

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, nº s/n, Praça dos Pescadores, Centro, Saquarema, CEP 28990-000, pela Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ. 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, decoração e iluminação cênica com a temática “ Festa Junina”. A contratação visa atender às necessidades culturais e recreativas da comunidade, promovendo eventos de qualidade.

Os serviços que se pretende contratar são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no presente Termo de Referência em conformidade ao Estudo Técnico Preliminar que antecede a elaboração deste documento estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021, art. 6º, inciso XX e IN 58/2022.

3. JUSTIFICATIVA

A realização de eventos culturais, especificamente as Festas Juninas, é de extrema importância para a preservação e promoção da cultura popular brasileira. A celebração dessa festividade contribui para a valorização das tradições locais, estimulando a comunidade a participar ativamente de práticas culturais que reafirmam a identidade regional.

O investimento em decorações temáticas e em iluminação cênica adequada não apenas embeleza os espaços públicos, mas também cria um ambiente festivo que atrai visitantes e turistas, impulsionando a economia local. As festas juninas são um elemento central no calendário cultural brasileiro e, ao promover este evento de forma profissional, espera-se aumentar a circulação de pessoas na cidade, beneficiando não apenas os organizadores, mas também os comerciantes e prestadores de serviços da região.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade e a segurança dos serviços prestados. A equipe contratada será responsável por realizar todas as atividades dentro das normas de segurança e estética, assegurando que as decorações e a iluminação estejam em conformidade com as exigências legais e técnicas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada se justifica não apenas pela necessidade de um trabalho técnico de qualidade, mas também pela relevância social e econômica que as Festas Juninas representam para a comunidade. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração pública em fomentar a cultura local e proporcionar eventos que promovam a integração social e o turismo, alinhando-se às diretrizes da Lei Federal 14.133/2021 e aos princípios que regem a gestão pública

GRUPO 01

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM O FORNECIMENTO EM FORMA DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS COM CENOGRAFIAS E ILUMINAÇÕES CÊNICAS PARA ATENDER OS FESTEJOS COM TEMÁTICA “FESTA JUNINA” EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

ITENS	DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QTD.	UND. MEDIDA
1	ESTRUTURAS DE REVESTIMENTOS CENOGRÁFICAS E DECORATIVAS TEMÁTICAS PARA APLICAÇÕES EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS TEMPORÁRIOS INSTALADOS PARA FINS DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estruturas cenográficas e decorativas temáticas em painéis destinadas à composição visual e artística de cenários aplicáveis a palcos de apresentações, pórticos monumentais de entrada, estruturas metálicas, torres técnicas de som e iluminação, fundos de palco e demais estruturas temporárias integrantes da ambientação temática do evento. A unidade de referência, medição e pagamento deste item será definida em metros quadrados (m ²) de superfície cenográfica efetivamente instalada, considerando exclusivamente as áreas visíveis e tratadas cenograficamente, independentemente da complexidade do design aplicado ou da quantidade de recortes, molduras ou composições gráficas utilizadas. Os elementos cenográficos deverão ser desenvolvidos em conformidade com a identidade visual e temática do evento, podendo assumir formatos diversos como painéis decorativos, fachadas cenográficas, molduras estruturais, revestimentos ornamentais ou composições artísticas aplicadas sobre estruturas metálicas ou autoportantes, criando ambientação visual temática e impacto cenográfico diurno e noturno. A estrutura de sustentação deverá ser confeccionada em armação estrutural dimensionada para uso temporário em ambiente externo, podendo ser executada em madeira estrutural, aço carbono ou liga de alumínio, devidamente tratada com proteção anticorrosiva ou acabamento equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural durante todo o período de montagem, operação e desmontagem do evento. As superfícies cenográficas deverão ser revestidas com chapas estruturais apropriadas para cenografia externa, tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado e MDF naval, OSB estrutural, ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para	150	M ² 30 dias

	suportar exposição solar, variações climáticas e umidade. O acabamento cenográfico deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas que integrem cores vibrantes, composições geométricas, grafismos típicos da cultura junina, elementos decorativos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus ou outros símbolos característicos da festividade, podendo incluir detalhes em relevo cenográfico, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras decorativas capazes de valorizar visualmente a estrutura. O sistema de iluminação cenográfica deverá ser projetado para valorizar o conjunto arquitetônico e artístico da cenografia, podendo ser composto por projetores LED tipo spot, wash ou flood, refletores cênicos, mangueiras luminosas LED tipo neon em PVC extrusado flexível, cordões de micro lâmpadas LED, módulos pixel LED ou tecnologias equivalentes que permitam a criação de efeitos luminosos dinâmicos e cenográficos compatíveis com a temática do evento, podendo incluir variação cromática, cintilância, modulação de intensidade luminosa e efeitos visuais sincronizados com a ambientação do palco ou portal cenográfico. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com cabos e condutores adequados para uso externo, dimensionados conforme as cargas previstas e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica equivalente aplicável, devendo o conjunto possuir sistema adequado de distribuição elétrica, dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, bem como aterramento elétrico, conforme estabelece a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Os elementos cenográficos poderão ainda receber complementações estéticas confeccionadas em policarbonato, PVC termoformado, plásticos moldados, tecidos técnicos, resinas ou materiais equivalentes, desde que assegurem resistência estrutural, durabilidade e qualidade estética tanto em condição diurna quanto noturna. A empresa contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico e o projeto técnico detalhado da cenografia a ser instalada, contendo memória descritiva, especificações construtivas e, quando necessário, dimensionamento estrutural e elétrico compatível com o porte das estruturas cenográficas. A execução dos serviços deverá atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, incluindo, entre outras, ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira, ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço, bem como demais normas regulamentadoras de segurança do trabalho e legislações vigentes aplicáveis à montagem de estruturas temporárias para eventos. A instalação deverá garantir estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade		
--	--	--	--

	física de trabalhadores, artistas, equipe técnica e público em geral, devendo ser dimensionada para suportar condições climáticas externas, incluindo ação de ventos, chuva e variações térmicas, sem comprometer a segurança da instalação. Ao término do evento, caberá à contratada realizar a desmontagem completa das estruturas cenográficas instaladas, remoção de todos os materiais utilizados e recomposição do local às condições originais anteriormente encontradas, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos ocasionados durante a execução dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais à contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	--	--	--

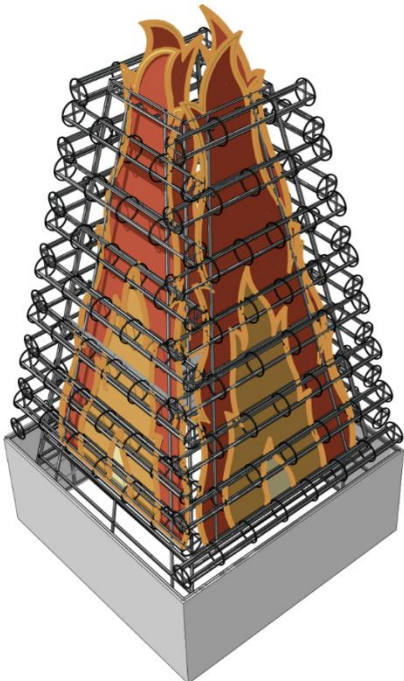
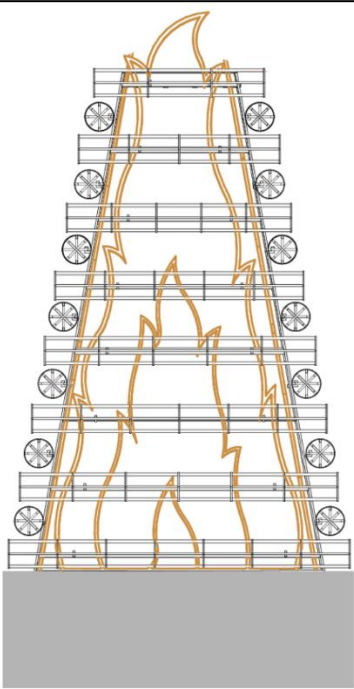
	 		
2	ESTRUTURA ORNAMENTAL PIRAMIDAL LUMINOSA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM PIXEL LED EM DESIGN DE FOGUEIRA REALISTA, COM 3,50M DE LARGURA X 6,50M DE ALTURA X 3,50M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estrutura ornamental destinada à composição cenográfica temática de eventos públicos, com dimensões mínimas aproximadas de 3,50m de largura x 6,50m de altura x 3,50m de profundidade, podendo sofrer pequenos ajustes dimensionais conforme necessidades de layout ou implantação no local. O elemento cenográfico deverá possuir configuração estrutural em formato piramidal	1	UNIDADE 30 dias

	tridimensional, simulando artisticamente uma tradicional fogueira junina em escala monumental, combinando elementos escultóricos e tecnologia luminotécnica de alta intensidade visual. A estrutura principal deverá ser confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural de alta resistência, devidamente dimensionados por cálculo estrutural, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou sistema equivalente que assegure durabilidade e proteção contra intempéries, sendo composta por módulos estruturais interligados, travamentos horizontais e diagonais de rigidez e base estrutural de apoio, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de instalação e operação. Sobre esta estrutura deverão ser instalados elementos cenográficos representando troncos de madeira estilizados, confeccionados em estruturas metálicas tubulares ou perfis curvos, revestidos externamente por mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível em PVC extrusado, micro lâmpadas decorativas e telas plásticas ou PVC técnico nas cores temáticas do ornamento, produzindo acabamento visual que simula troncos iluminados e aquecidos pela chama. No interior da estrutura piramidal deverão ser instalados painéis cenográficos metálicos em design artístico de chamas, confeccionados em chapas metálicas leves, perfis estruturais ou materiais equivalentes, preenchidos com sistema de iluminação digital composto por clusters de Pixel LED programáveis, distribuídos em densidade elevada, com espaçamento máximo permitido de 10 cm entre centros de clusters, totalizando centenas ou milhares de pontos luminosos capazes de reproduzir efeitos visuais dinâmicos simulando movimento realista de chamas. O sistema de iluminação deverá permitir programação digital de animações luminosas com variação de intensidade, transição de cores, cintilância e simulação de labaredas em movimento, utilizando controladores eletrônicos compatíveis com tecnologia pixel LED endereçável, garantindo elevado impacto visual tanto no período noturno quanto em ambientes de baixa luminosidade. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser composta por condutores apropriados para uso externo, conforme especificações da ABNT NBR 7286, devidamente protegidos por eletrodutos, conduítes ou canaletas técnicas quando necessário, com sistema de distribuição elétrica protegido por disjuntores, fusíveis ou dispositivos equivalentes, assegurando proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos. O conjunto deverá possuir sistema completo de aterramento elétrico e proteção contra choques, conforme estabelecido pela ABNT NBR 5410, podendo ainda incorporar proteção adicional contra descargas atmosféricas conforme diretrizes da ABNT NBR 5419, quando aplicável. A base do ornamento deverá ser confeccionada em estrutura metálica ou madeira estrutural de alta resistência, revestida por painéis cenográficos decorativos		
--	--	--	--

com acabamento em impressão digital em lona vinílica, adesivo ou material equivalente, contendo identidade visual do evento ou elementos temáticos. O projeto estrutural deverá contemplar travamentos e pontos de fixação adequados para garantir resistência a ações de vento, vibração e movimentação do público no entorno, atendendo às normas técnicas aplicáveis, incluindo ABNT NBR 8800 (estruturas de aço), ABNT NBR 6123 (ações do vento em edificações), ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão) e demais normas correlatas. A contratada deverá apresentar previamente à contratante layout cenográfico, projeto executivo estrutural e elétrico, memória descritiva e demais documentos técnicos necessários, assegurando perfeita compatibilidade entre o projeto cenográfico e sua execução. A instalação deverá ser realizada por equipe técnica qualificada, garantindo estabilidade estrutural, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema luminoso durante todo o período do evento. Ao término do evento, caberá à contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, remoção de todos os componentes e restauração do espaço utilizado às condições originais, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



	 		
3	ESTRUTURA ORNAMENTAL TOTEM LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED EM DESIGN DE LETRAS CAIXA QUE FORMAM OS DIZERES “ARRAIÁ DA VILA”, COM 8,00M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estrutura ornamental destinada à composição cenográfica temática de eventos públicos e instalação em áreas de	1	UNIDADE 30 dias

	circulação e ambientação do evento, constituído por conjunto estrutural tridimensional formado por letras caixa iluminadas com elevado impacto visual e grande visibilidade diurna e noturna em dimensões mínimas aproximadas de 8,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 0,30 metros de profundidade. O conjunto deverá ser composto por estrutura estrutural principal em perfis metálicos em aço carbono estrutural, alumínio estrutural ou material equivalente de alta resistência, devidamente dimensionados por cálculo estrutural, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade do elemento cenográfico durante todo o período de exposição, devendo receber tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou sistema equivalente, apropriado para instalação em ambientes externos e exposição às intempéries. Cada letra deverá ser confeccionada em formato de letra caixa tridimensional, com estrutura interna em perfis metálicos ou chapas estruturais, garantindo rigidez, estabilidade dimensional e perfeita manutenção da geometria do conjunto, possuindo profundidade aproximada mínima de 0,30 metros, permitindo acomodação adequada dos sistemas de iluminação e componentes elétricos internos. As faces frontais das letras deverão possuir revestimento em acrílico técnico, policarbonato, PVC ou material equivalente, permitindo difusão uniforme da iluminação e garantindo elevada visibilidade do elemento cenográfico. Sobre estas superfícies frontais deverão ser instaladas sistema luminotécnico composto por micro lâmpadas digitais tipo Pixel LED, distribuídas uniformemente em alta densidade, com espaçamento máximo de 08 (oito) centímetros entre centros de pontos luminosos, podendo totalizar centenas ou milhares de pontos luminosos, garantindo alto brilho, uniformidade luminosa e forte impacto visual. O sistema deverá permitir programação eletrônica de efeitos luminosos dinâmicos, incluindo variação de intensidade, animações, transições cromáticas, cintilação, efeitos gráficos programáveis e demais composições visuais compatíveis com tecnologia pixel LED endereçável, por meio de controladores digitais apropriados. As laterais e estruturas externas das letras poderão receber acabamento cenográfico complementar, compondo acabamento visual coerente com a identidade visual do evento. O conjunto deverá possuir base estrutural reforçada, confeccionada em estrutura metálica ou material estrutural equivalente, devidamente dimensionada para garantir perfeita sustentação e estabilidade do elemento cenográfico, Podendo receber revestimento em chapas estruturais apropriadas para cenografia externa, tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado e MDF naval, OSB estrutural, ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações climáticas		
--	--	--	--

e umidade. O sistema de fixação deverá ser dimensionado para resistir às ações de vento, vibração e movimentação do público no entorno, podendo incluir lastros estruturais, chumbadores mecânicos, ancoragem em base rígida ou sistemas equivalentes de estabilização. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo, conforme especificações técnicas da ABNT NBR 7286, devidamente protegidos por eletrodutos ou conduítes quando necessário, devendo o sistema elétrico possuir dispositivos de proteção contra sobrecarga e curto-circuito, incluindo disjuntores ou dispositivos equivalentes. O conjunto deverá possuir sistema completo de aterramento elétrico, conforme estabelecido pela ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, podendo ainda incorporar proteção contra surtos elétricos e descargas atmosféricas conforme diretrizes da ABNT NBR 5419, quando aplicável. A contratada deverá apresentar previamente à contratante layout cenográfico, projeto executivo estrutural e elétrico, memória descritiva e demais documentos técnicos necessários, garantindo compatibilidade entre o projeto conceitual e sua execução física. A instalação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, assegurando estabilidade estrutural, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema luminotécnico durante todo o período do evento. Ao término do período de exposição, caberá à contratada realizar desmontagem completa do elemento cenográfico, retirada de todos os componentes estruturais, elétricos e decorativos e restauração integral do local de instalação às condições originais, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



4	EDIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM DESIGN DE QUIOSQUE GOURMET COM CENOGRAFIA TEMATIZADA PARA O EVENTO, COM 3,00M DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento edificado em estrutura modular, concebido para instalação em áreas externas e circulação de público, a ser projetada para a criação de espaços estruturados dentro da área do evento para operação de pontos gastronômicos explorados por comerciantes locais previamente selecionados pelo Contratante devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono ou liga de alumínio estrutural, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes e acidentais da edificação, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries. As superfícies construtivas da edificação, incluindo paredes, fechamentos laterais, molduras estruturais, portas, janelas, balcões e elementos de cobertura, deverão ser executadas em chapas estruturais tecnicamente apropriadas tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações térmicas, umidade e demais condições ambientais externas. A edificação deverá possuir três amplas aberturas, sendo na face frontal e laterais, em formato de janelas basculantes ou articuladas, as quais, quando abertas, transformam-se simultaneamente em coberturas de proteção para atendimento e também em balcões de apoio destinados à exposição e comercialização de produtos alimentícios, garantindo funcionalidade operacional e conforto ao público. Na face posterior da edificação deverá existir porta de acesso destinada exclusivamente à entrada e saída dos operadores do quiosque, permitindo circulação interna segura para manipulação e preparo de alimentos. A cobertura deverá ser executada em telhado cenográfico de duas águas, com inclinação adequada para escoamento de águas pluviais, formando volumetria arquitetônica típica de edificações juninas estilizadas, podendo receber revestimentos em telhas metálicas termoacústicas, chapas metálicas decorativas, telhas ecológicas ou materiais equivalentes compatíveis com a proposta cenográfica. A edificação deverá ser instalada sobre base elevada composta por tablado estrutural com dimensões mínimas aproximadas de 3,20m de largura x 0,10m de altura x 3,20m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica apropriada e dimensionada,	40	UNIDADES 30 dias
---	---	----	--

	revestida com assoalho estrutural em madeira tratada, compensado naval estrutural ou painéis equivalentes com resistência adequada à carga operacional gerada por equipamentos gastronômicos, circulação de operadores e armazenamento de produtos. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas capazes de integrar cores vibrantes, composições geométricas, grafismos inspirados na cultura junina e elementos decorativos característicos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus típicos, fogueiras simbólicas ou outros ícones da festividade, podendo incluir elementos em relevo, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras cenográficas capazes de enriquecer visualmente a estrutura tanto no período diurno quanto noturno. A instalação elétrica da edificação deverá contemplar infraestrutura completa de alimentação elétrica interna, incluindo pontos de iluminação para área de trabalho, tomadas elétricas em tensões 110V e 220V destinadas à alimentação de equipamentos utilizados pelos comerciantes, quadro de distribuição com disjuntores termomagnéticos, sistema de proteção diferencial residual quando aplicável, dispositivos de proteção contra sobrecargas e aterramento adequado. Toda a fiação elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286, devendo as instalações atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas. A estrutura da edificação deverá ser dimensionada para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias para eventos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da edificação, garantindo que a montagem, instalação e fixação do quiosque assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u>		
--	--	--	--

			
5	EDIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM DESIGN DE QUIOSQUE ESPAÇO BRINCADEIRAS COM CENOGRAFIA TEMATIZADA PARA O EVENTO, COM 3,00M DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INTERATIVAS COM SERVIÇOS DE MONITORIA. PARA RECREAÇÃO DO PÚBLICO COM JOGOS TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento edificado em estrutura modular cenográfica concebida para instalação em áreas externas com circulação de público, projetado para criação de espaços interativos dentro da área do evento destinados à realização de brincadeiras tradicionais características das festividades juninas, tais como jogo de argolas, acerte o alvo, derruba latas, pescaria, entre outras atividades recreativas similares, devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar cargas permanentes e acidentais da edificação, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries. As superfícies construtivas da edificação, incluindo paredes, fechamentos laterais, molduras estruturais, painéis cenográficos, balcões de apoio e elementos de cobertura, deverão ser executadas em chapas estruturais tecnicamente apropriadas tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar,	4	UNIDADES 30 dias

	variações térmicas, umidade e demais condições ambientais externas. A edificação deverá possuir três amplas aberturas, sendo a face frontal aberta em sua totalidade para que o público possa acessar e interagir diretamente com a brincadeira proposta na edificação e nas duas laterais, em formato de janelas basculantes ou articuladas que, quando abertas, transformam-se simultaneamente em coberturas de proteção e acesso de visual para que o público presente possa assistir a atividade que está acontecendo naquele momento de brincadeira. Na face posterior da edificação deverá existir porta de acesso destinada exclusivamente à entrada e saída dos operadores responsáveis pela condução das atividades recreativas, permitindo circulação interna segura para organização dos equipamentos das brincadeiras e controle operacional do espaço. A cobertura deverá ser executada em telhado cenográfico de duas águas, com inclinação adequada para escoamento de águas pluviais, formando volumetria arquitetônica típica de edificações juninas estilizadas, podendo receber revestimentos em telhas metálicas termoacústicas, chapas metálicas decorativas, telhas ecológicas ou materiais equivalentes compatíveis com a proposta cenográfica. A edificação deverá ser instalada sobre base elevada composta por tablado estrutural com dimensões mínimas aproximadas de 3,20m de largura x 0,10m de altura x 3,20m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica apropriada e dimensionada, revestida com assoalho estrutural em madeira tratada, compensado naval estrutural ou painéis equivalentes com resistência adequada à carga operacional gerada pela circulação de monitores, participantes e equipamentos utilizados nas atividades recreativas. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas capazes de integrar cores vibrantes, composições geométricas, grafismos inspirados na cultura junina e elementos decorativos característicos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus típicos, fogueiras simbólicas, pipas ou outros ícones representativos da festividade, podendo incluir elementos em relevo, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras cenográficas capazes de enriquecer visualmente a estrutura tanto no período diurno quanto noturno. A instalação elétrica da edificação deverá contemplar infraestrutura completa de alimentação elétrica interna, incluindo pontos de iluminação para operação das atividades recreativas, com grau mínimo de proteção IP65, quadro de distribuição com disjuntores termomagnéticos, dispositivos de proteção contra sobrecargas e aterramento adequado. Toda a fiação elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo conforme diretrizes da ABNT NBR 7286, devendo as instalações		
--	--	--	--

	atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas. A estrutura da edificação deverá ser dimensionada para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias para eventos. Caberá à Contratada, além do fornecimento completo da edificação cenográfica, disponibilizar internamente uma das diversas brincadeiras temáticas tradicionais das festas juninas, tais como jogo de argolas, acerte o alvo, derruba latas, pescaria ou atividades recreativas equivalentes, incluindo todos os equipamentos, acessórios e peças necessárias ao funcionamento da atividade escolhida. A Contratada também será responsável pela operação e interação com o público participante das brincadeiras, devendo disponibilizar equipe mínima de 02 (dois) profissionais monitores devidamente capacitados para condução das atividades recreativas, organização das filas, orientação ao público e garantia do uso seguro dos equipamentos durante todo o período de funcionamento do evento. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da edificação e das atividades recreativas a serem instaladas, garantindo que a montagem, instalação e fixação da estrutura assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	--	--	--

	  		
6	KIT DE ILUMINAÇÃO CÊNICA ARQUITETÔNICA PARA VALORIZAÇÃO VISUAL DOS QUIOSQUES TEMÁTICOS DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: composto por um conjunto de equipamentos de iluminação arquitetônica e cenográfica destinado à iluminação decorativa das áreas externas das edificações quiosques gourmet e quiosques destinados às brincadeiras temáticas instaladas na área do evento, de forma a evidenciar seus elementos estruturais, volumetria	44	UNIDADES 30 dias

	arquitetônica e revestimentos cenográficos durante o período noturno de funcionamento. Cada kit deverá ser composto pelos seguintes equipamentos mínimos: 06 (seis) unidades de projetores de LED com potência sugerida entre 50W a até 100W, com temperatura de cor branca morna compreendida entre 3.000 Kelvin e 4.000 Kelvin, fluxo luminoso compatível com aplicação arquitetônica, fixados na parte superior das edificações, distribuídos de forma homogênea nas duas águas dos telhados, com direcionamento técnico dos facho luminosos voltados para valorização cenográfica da cobertura e criação de efeitos de iluminação indireta e destaque volumétrico da arquitetura; 08 (oito) unidades de projetores de LED com potência sugerida entre 50W a até 200W, com temperatura de cor branca morna compreendida entre 3.000 Kelvin e 4.000 Kelvin, instalados nas fachadas externas das edificações e distribuídos de forma homogênea ao longo das quatro faces estruturais dos quiosques, com direcionamento técnico dos facho luminosos voltados para iluminação das superfícies cenográficas, painéis decorativos e grafismos temáticos presentes nas fachadas das edificações; 14 (quatorze) unidades de bastões luminosos lineares tipo mangueira neon LED, na cor branca morna entre 3.000 Kelvin e 4.000 Kelvin, com espessura mínima de 13mm e comprimento mínimo de 2,00 metros por unidade, destinados à valorização das linhas arquitetônicas da edificação, devendo ser instalados de forma contínua e homogênea nas quinas estruturais, contornos arquitetônicos, molduras cenográficas e elementos de destaque visual de cada quiosque. Todos os equipamentos de iluminação deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 ou superior, adequado para uso em ambientes externos sujeitos à exposição climática, devendo apresentar carcaça resistente à umidade, poeira e variações de temperatura. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento dos equipamentos deverá estar contemplada na execução do serviço, incluindo cabos elétricos apropriados para uso externo, conectores de proteção, suportes de fixação, fontes de alimentação, drivers eletrônicos e demais componentes necessários à correta instalação e funcionamento do sistema luminotécnico. Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, utilizando condutores adequados para ambientes externos, devidamente protegidos contra intempéries e danos mecânicos, devendo ainda atender aos critérios de segurança elétrica estabelecidos pela ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas quando aplicável. Os equipamentos deverão apresentar estabilidade luminosa compatível com aplicações cenográficas permanentes durante todo o período de realização do evento. A Contratada deverá realizar a correta fixação, regulagem e direcionamento dos equipamentos luminotécnicos de forma a garantir distribuição homogênea da		
--	--	--	--

	iluminação, valorização estética dos elementos cenográficos e ausência de ofuscamento ao público visitante. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa do sistema de iluminação, retirada de todos os equipamentos instalados e recomposição das áreas utilizadas sem qualquer ônus adicional ao Contratante.		
7	EDIFICAÇÃO CENOGRÁFICA TEMATIZADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO INFANTIL DO TIPO PISCINA DE BOLINHAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,50M DE ALTURA, PODENDO APRESENTAR DESIGN ARQUITETÔNICO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00M OU FORMATO QUADRADO COM 3,00M DE LARGURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico recreativo edificado em estrutura modular projetada para instalação em áreas externas com circulação de público, devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar cargas permanentes e acidentais da edificação e da utilização recreativa do brinquedo, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade, estabilidade estrutural e resistência às intempéries. As superfícies estruturais externas da edificação poderão ser executadas em chapas e painéis estruturais tecnicamente apropriados tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PVC expandido, PS de alta densidade, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, umidade e variações climáticas em ambientes externos. O espaço recreativo deverá possuir fechamento perimetral seguro composto por rede de proteção estrutural de alta resistência ou painéis transparentes de policarbonato ou material equivalente, devidamente tensionados e fixados em estrutura tubular, garantindo visibilidade externa e segurança das crianças durante a utilização do brinquedo. O interior da estrutura deverá conter piscina de bolinhas recreativa preenchida com grande quantidade de bolas plásticas coloridas fabricadas em material atóxico e resistente, próprias para uso infantil, devendo possuir profundidade adequada para a brincadeira segura das crianças. O piso interno deverá receber camada de proteção composta por placas de EVA, espuma de alta densidade, piso emborrachado ou material amortecedor equivalente, com finalidade de absorção de impacto e aumento da segurança durante o uso do brinquedo. A cobertura superior da estrutura deverá	1	UNIDADE 30 dias

	possuir design cenográfico inspirado em elementos típicos das festividades juninas, podendo apresentar formato de telhado cônico ou cobertura cenográfica temática confeccionada em materiais leves e resistentes, como lona tensionada, fibra sintética decorativa, chapas metálicas leves ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis com a proposta cenográfica do evento. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos ou soluções híbridas que integrem cores vibrantes, composições geométricas, grafismos inspirados na cultura junina e elementos decorativos característicos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus típicos, fogueiras simbólicas ou outros ícones da festividade, podendo incluir elementos decorativos luminosos como cordões de micro lâmpadas LED ou mangueiras luminosas tipo neon LED com grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento da iluminação decorativa deverá ser instalada de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando cabos e componentes apropriados para uso externo, devendo as instalações atender integralmente às diretrizes da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas quando aplicável. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias destinadas a eventos públicos. Caberá à Contratada, além do fornecimento completo da estrutura cenográfica e recreativa da piscina de bolinhas, disponibilizar todos os componentes necessários ao funcionamento da atividade recreativa, incluindo o fornecimento das bolas plásticas, elementos de proteção, revestimentos internos de segurança e demais itens necessários ao uso adequado do brinquedo. A Contratada também será responsável pela operação e acompanhamento da atividade recreativa durante todo o período de funcionamento do evento, devendo disponibilizar equipe mínima de 02 (dois) profissionais monitores devidamente treinados e capacitados para orientação das crianças, organização do fluxo de utilização do brinquedo e garantia da segurança dos participantes durante o uso da piscina de bolinhas. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da estrutura recreativa, garantindo que a montagem, instalação e fixação da edificação assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade		
--	--	--	--

	física das crianças, trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os equipamentos instalados e recomposição das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u> 		
9	ESTRUTURA ORNAMENTAL CENOGRÁFICA DO TIPO TOTEM TRIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE MINIATURAS DE EDIFICAÇÕES TEMÁTICAS UTILIZADAS NA CENOGRAFIA DE FESTAS JUNINAS, TAIS COMO IGREJA, CADEIA, BANCO, SALOON, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, CASAS TÍPICAS E OUTROS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS E ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional concebido para instalação em áreas externas e circulação de público, devendo possuir estrutura interna confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, bem como resistir às ações ambientais externas, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que	7	UNIDADES 30 dias

	assegure elevada durabilidade e resistência às intempéries. A volumetria tridimensional da estrutura deverá ser construída a partir de chassi estrutural metálico revestido por painéis construtivos tecnicamente apropriados, podendo ser utilizados materiais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PVC expandido, PS de alta densidade, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para aplicação em ambientes externos sujeitos à exposição solar, umidade e variações climáticas. O design cenográfico deverá reproduzir de forma estilizada edificações tradicionais associadas ao imaginário das festas juninas e cenários rurais ou históricos, incluindo elementos arquitetônicos como fachadas, portas, janelas, molduras, varandas, frontões, cumeeiras, torres, ornamentos decorativos e demais componentes cenográficos capazes de caracterizar visualmente cada edificação temática representada. As superfícies externas dos totens deverão receber acabamento cenográfico composto por pintura artística temática, aplicação de revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, painéis ilustrados ou soluções híbridas de cenografia capazes de reproduzir texturas arquitetônicas como madeira, alvenaria, reboco, pedra, telhados, ornamentos históricos e demais elementos visuais associados ao estilo cenográfico proposto, podendo ainda incluir aplicação de elementos decorativos em relevo, recortes ornamentais, molduras cenográficas, peças volumétricas e sobreposições de materiais com finalidade de enriquecer a composição visual das estruturas. A iluminação decorativa e cênica dos totens deverá ser executada por meio da instalação de mangueiras luminosas tipo neon LED flexível, com diâmetro mínimo de 8mm e máximo de 13mm, distribuídas ao longo da estrutura cenográfica de forma a contornar todos os elementos arquitetônicos das fachadas, incluindo portas, janelas, molduras, quinas estruturais, linhas de telhado, cumeeiras, frontões e demais detalhes ornamentais da edificação cenográfica, criando contornos luminosos que valorizem visualmente o desenho arquitetônico das peças durante o período noturno. As mangueiras luminosas deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos e temperatura de cor preferencialmente na faixa de branco morno entre 3.000K e 4.000K, podendo ainda receber variações cromáticas conforme conceito cenográfico do evento. As dimensões aproximadas dos totens cenográficos poderão variar conforme o modelo arquitetônico da edificação representada, devendo possuir largura mínima aproximada de 2,00m podendo alcançar até 3,00m, altura mínima aproximada de 2,00m podendo alcançar até 4,00m e profundidade estrutural variando entre 0,30m e 0,50m. A estrutura deverá ser instalada sobre base estrutural		
--	---	--	--

	própria ou sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança da peça cenográfica, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno, ancoragens ou fixações mecânicas apropriadas para impedir deslocamentos acidentais provocados por vento, impacto ou interação do público. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento da iluminação cenográfica deverá ser executada com cabos, conectores e componentes apropriados para uso externo, devendo as instalações atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, garantindo segurança operacional e confiabilidade do sistema de iluminação decorativa. As estruturas deverão ser dimensionadas para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias destinadas a eventos públicos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos totens decorativos, garantindo que a montagem, instalação e fixação das estruturas assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	--	--	--



	 		
	 		
10	EQUIPAMENTO RECREATIVO MOTORIZADO ELÉTRICO DO TIPO TREM TURÍSTICO TEMÁTICO “TRENZINHO DO ARRAIÁ” DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CIRCUITO CONTROLADO, EM DESIGN CENOGRÁFICO TEMÁTICO INSPIRADO NO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, COMPOSTO POR LOCOMOTIVA E VAGÕES	1	UNIDADE 30 dias

	INTERLIGADOS PARA TRANSPORTE RECREATIVO DE VISITANTES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15,00M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Equipamento recreativo e cenográfico concebido para circulação em vias internas, ruas ou trajetos previamente determinados pela Contratante dentro ou no entorno da área do evento, destinado ao transporte seguro e confortável de público visitante em circuito turístico de baixa velocidade. O conjunto deverá ser composto por uma locomotiva motriz e no mínimo quatro vagões de passageiros interligados por sistema de engate articulado apropriado, totalizando composição única capaz de transportar simultaneamente no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros sentados. A estrutura do equipamento deverá ser construída em chassi metálico reforçado confeccionado em aço estrutural ou material metálico equivalente de elevada resistência mecânica, podendo possuir carroceria composta por painéis em fibra de vidro reforçada, chapas metálicas, compósitos estruturais ou outros materiais tecnicamente compatíveis utilizados na fabricação de veículos recreativos turísticos. O design cenográfico externo deverá apresentar acabamento lúdico e temático de elevada qualidade visual, com pintura artística ou acabamento industrial compatível com a temática junina do evento, podendo incluir grafismos decorativos, cores vibrantes, elementos cenográficos aplicados e iluminação decorativa em LED instalada ao longo da carroceria da locomotiva e dos vagões, de forma a valorizar visualmente o equipamento durante o período noturno de funcionamento. A motorização do equipamento deverá ser integralmente elétrica, alimentada por sistema de baterias recarregáveis apropriadas para veículos elétricos de transporte recreativo, dimensionadas para garantir autonomia operacional adequada ao período diário de funcionamento do evento, devendo o conjunto possuir sistema de carregamento elétrico seguro por meio de carregador automático inteligente compatível com o sistema de baterias utilizado. O sistema de tração deverá possuir potência compatível com o peso total do conjunto e a carga de passageiros transportados, garantindo deslocamento seguro em baixa velocidade e operação estável em circuitos urbanos ou pavimentados. O veículo deverá possuir sistema de controle eletrônico de tração, sistema de aceleração progressiva e sistema de frenagem eficiente, podendo ser composto por freios hidráulicos, mecânicos ou eletromagnéticos, desde que assegurem resposta segura durante todo o percurso. Os vagões destinados ao transporte de passageiros deverão possuir assentos fixos estruturais com encosto, barras de apoio ou elementos de segurança adequados à proteção dos ocupantes durante o deslocamento, além de piso antiderrapante e estrutura de proteção lateral que impeça quedas acidentais durante a operação. O equipamento deverá possuir		
--	---	--	--

	iluminação funcional e sinalização adequada para circulação em ambientes com presença de público, incluindo faróis, lanternas e dispositivos luminosos de visibilidade quando aplicável. Todos os sistemas elétricos, estruturais e funcionais do equipamento deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à segurança de equipamentos recreativos e transporte de passageiros em ambientes controlados, bem como demais normas técnicas da ABNT relacionadas à segurança elétrica, mecânica e estrutural aplicáveis a equipamentos móveis utilizados em eventos públicos. A operação do equipamento será de responsabilidade integral da empresa Contratada, incluindo o fornecimento de equipe operacional composta por no mínimo 01 (um) condutor devidamente habilitado e capacitado para operação do equipamento e no mínimo 02 (dois) monitores uniformizados responsáveis por organizar o embarque e desembarque dos passageiros, orientar o público usuário e garantir a segurança durante todo o trajeto. O funcionamento do equipamento deverá ocorrer durante todos os dias de realização do evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas contínuas de operação diária, em horários previamente definidos pela Contratante. O circuito de circulação do trenzinho deverá ocorrer em percurso previamente delimitado e autorizado pela organização do evento, devendo possuir ponto oficial de embarque e desembarque instalado junto à Estação Temática de Trem cenográfica integrante da cenografia do evento, ou em outro local determinado pela Contratante dentro da área do evento ou em seu entorno imediato. Caberá à Contratada garantir a plena condição de funcionamento do equipamento durante todo o período contratado, incluindo manutenção preventiva, reposição de componentes quando necessário, recarga das baterias, limpeza, conservação estética e operacional do equipamento, bem como todas as condições de segurança necessárias à operação. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa do equipamento, responsabilizando-se pelo transporte, desmontagem quando aplicável e liberação da área utilizada sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u>		
--	--	--	--

			
11	ESTRUTURA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL DO TIPO CARROÇA TEMÁTICA (“CARROÇA CENOGRÁFICA DO ARRAIÁ”) DESTINADA À COMPOSIÇÃO DECORATIVA E INTERATIVA DE CENÁRIOS FOTOGRÁFICOS DO EVENTO, CONCEBIDA EM DESIGN INSPIRADO EM CARRUAGENS RURAIS TRADICIONAIS UTILIZADAS NO IMAGINÁRIO CULTURAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, DESTINADA À CRIAÇÃO DE ESPAÇO CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO PÚBLICO PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional projetado para instalação em áreas externas com circulação de público, devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para garantir resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização interativa pelo público visitante. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de exposição no evento. A composição cenográfica deverá reproduzir visualmente uma carroça ou carruagem rural estilizada, contendo rodas ornamentais estruturais, plataforma de base, assento cenográfico para acomodação de visitantes e demais elementos decorativos que remetam ao ambiente rural e às festividades típicas de festas juninas. Os elementos construtivos visíveis poderão ser executados em materiais tecnicamente apropriados como chapas metálicas, madeira tratada, compensado naval, MDF naval, painéis em ACM (Aluminium Composite Material), PVC	1	UNIDADE 30 dias

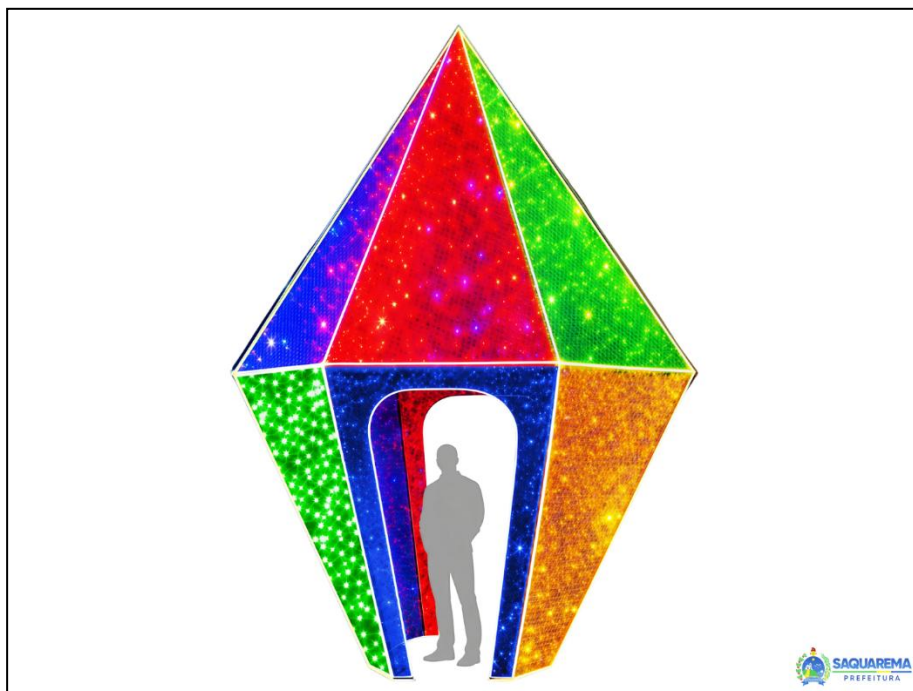
	expandido, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), fibra de vidro ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis com estruturas cenográficas destinadas a ambientes externos. O assento destinado à interação do público deverá possuir estrutura reforçada e superfície estável, com acabamento adequado que permita a acomodação segura de visitantes para registro fotográfico, devendo suportar carga compatível com a utilização simultânea por adultos ou grupos familiares. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos, texturizações ou soluções cenográficas capazes de reproduzir visualmente elementos típicos do ambiente rural e junino, podendo incluir madeira cenográfica, detalhes ornamentais, ferragens decorativas, rodas estilizadas e demais componentes que reforcem o caráter temático da peça. A cenografia deverá ser complementada com adereços decorativos realistas associados ao universo visual das festividades juninas e da cultura rural, podendo incluir fardos cenográficos de feno ou palha, barris decorativos, cestos temáticos, espigas de milho cenográficas, elementos vegetais artificiais, bandeirinhas decorativas e outros elementos cenográficos compatíveis com o conceito visual do evento. A estrutura deverá ainda receber iluminação cênica arquitetônica e decorativa composta por projetores tipo PAR LED, instalados em forma discreta, a distância apropriada para que a luz deixe toda a estrutura ornamental iluminada integrada ao conceito cenográfico, com grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos. A base estrutural da carroça deverá possuir sistema de fixação ou estabilização adequado para impedir deslocamentos acidentais durante a interação do público, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno, ancoragens ou sistemas de travamento que garantam estabilidade total da peça durante todo o período de utilização. As instalações elétricas eventualmente necessárias para alimentação dos elementos luminosos deverão ser executadas com cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo, devendo atender às diretrizes da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis à segurança de instalações elétricas temporárias para eventos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da estrutura ornamental, garantindo que a montagem, instalação e fixação da carroça cenográfica assegurem estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos visitantes durante a interação com o elemento cenográfico. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes cenográficos instalados e restauração da área utilizada às condições		
--	--	--	--

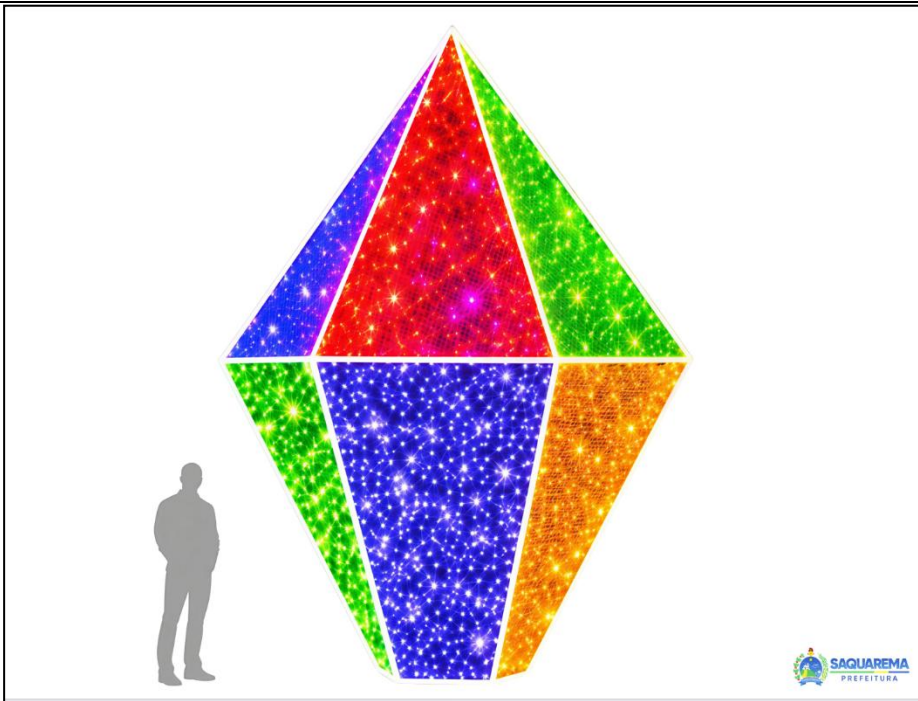
	originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u> 		
12	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GRANDE BALÃO JUNINO GEOMÉTRICO MULTIFACETADO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DO EVENTO, CONCEBIDO COMO ELEMENTO ORNAMENTAL DE GRANDE PORTE E ALTO IMPACTO VISUAL PARA AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA E CRIAÇÃO DE CENÁRIOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00M DE LARGURA X 5,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional concebido em formato geométrico inspirado nos tradicionais balões juninos, possuindo no mínimo 6 faces estruturais que compõem o volume do ornamento, devendo cada face receber coloração distinta ou combinação cromática variada e embaralhada entre si, reforçando o caráter visual vibrante característico das festividades juninas. A estrutura portante do ornamento deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, os sistemas de iluminação instalados e as condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo	2	UNIDADES 30 dias

	equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento do evento. As superfícies estruturais que compõem as faces do balão deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à proposta estética do elemento. O sistema de iluminação cenográfica do balão deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos estruturais que definem a geometria do balão deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das áreas internas dos painéis que formam cada face do ornamento deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas do ornamento deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto diurno. A estrutura do balão cenográfico poderá, a critério técnico da Contratada e conforme proposta cenográfica apresentada, possuir abertura ou porta de acesso em sua base permitindo a passagem e circulação de visitantes pelo interior da estrutura, transformando o ornamento em elemento cenográfico interativo e instagramável; alternativamente, poderá ser executado como elemento ornamental fechado, destinado exclusivamente à contemplação visual. A base estrutural do ornamento deverá possuir sistema de fixação ou ancoragem apropriado para garantir total estabilidade da estrutura durante todo o		
--	--	--	--

período de exposição, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno ou sistemas de ancoragem mecânica dimensionados conforme características do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas do ornamento luminoso antes do início da montagem, garantindo que a instalação do elemento assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS

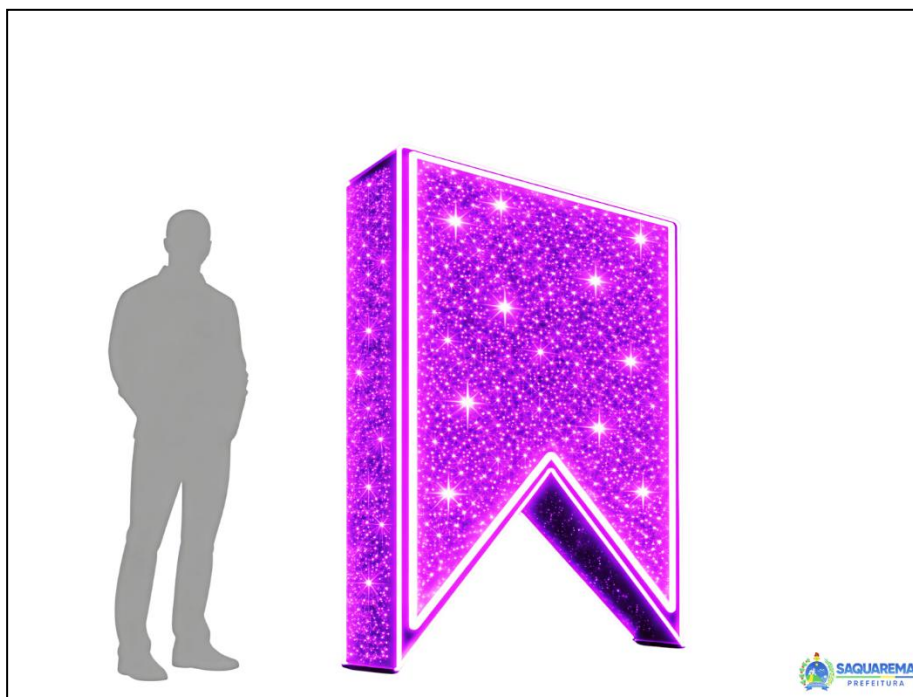


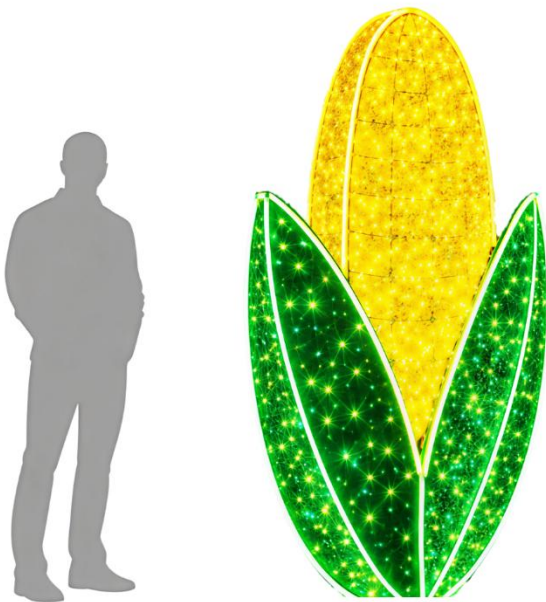
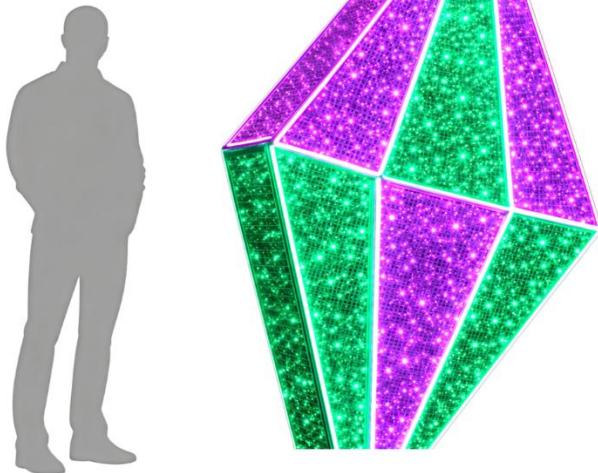
			
13	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO TOTEM TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ELEMENTOS TEMÁTICOS UTILIZADOS NA CENOGRAFIA DE FESTAS JUNINAS, TAIS COMO BANDEIRINHA DE FESTA JUNINA, ESPIGA DE MILHO, CACTO, BALÃO, FLOR DO SERTÃO E OUTROS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS E ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso tridimensional concebido em formato de Totem Temático Vertical, com profundidade estrutural padrão aproximada de 0,30m, podendo apresentar variações dimensionais de largura entre aproximadamente 1,50m e 2,50m e variações de altura entre aproximadamente 2,00m e 3,50m, de acordo com o design cenográfico específico de cada elemento representado. Estes ornamentos deverão representar de forma estilizada elementos icônicos da cultura visual das festas juninas, tais como bandeirinhas, espigas de milho, cactos, flores sertanejas, balões juninos e outros elementos temáticos compatíveis com a ambientação cenográfica do evento, mantendo sempre linguagem estética lúdica, colorida e de forte impacto visual. A estrutura portante de cada totem cenográfico deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, os sistemas de iluminação instalados e as	8	UNIDADES 30 dias

	condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento do evento. As superfícies estruturais que compõem as faces frontais e laterais dos totens deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à proposta estética de cada elemento representado. A profundidade estrutural aproximada de 0,30m deverá garantir volumetria tridimensional suficiente para valorização visual do elemento cenográfico, bem como permitir acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos internos. O sistema de iluminação cenográfica dos totens deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos estruturais que definem o desenho de cada elemento cenográfico deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das superfícies luminosas internas deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado de superfície luminosa, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas compatíveis com o design cenográfico do elemento e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa decorativa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas dos totens deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto durante o período diurno. Cada totem cenográfico deverá possuir base estrutural própria em metal ou sistema equivalente de fixação, lastreamento ou ancoragem		
--	---	--	--

dimensionado para garantir total estabilidade da estrutura durante todo o período de exposição, considerando possíveis esforços provocados por vento, movimentação de público e demais condições ambientais do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas de cada modelo de totem antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



	 		
14	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO PAINEL BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CENÁRIOS EM ESTILO DE PAISAGENS E CENAS TEMÁTICAS UTILIZADAS EM CENOGRAFIAS DE FESTAS JUNINAS CONTENDO ELEMENTOS E OU PERSONAGENS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS	4	UNIDADES 30 dias

	DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso bidimensional concebido em formato de painel vertical temático, destinado à composição de cenários cenográficos decorativos representando paisagens, personagens, objetos e elementos visuais característicos do universo das festas juninas, tais como personagens caipiras, fogueiras, balões juninos, bandeirinhas, instrumentos musicais, elementos rurais, cenários festivos e outras representações compatíveis com a ambientação temática do evento. A estrutura portante de cada painel cenográfico deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar o peso da estrutura cenográfica, dos sistemas luminosos instalados e das condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure resistência e durabilidade durante todo o período de funcionamento do evento. Os painéis deverão possuir estrutura bidimensional com espessura estrutural aproximada entre 0,15m e 0,20m, suficiente para acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos internos, mantendo aparência visual plana quando observados frontalmente. As superfícies estruturais do painel deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à representação gráfica do cenário ou personagem apresentado no painel. O desenho cenográfico deverá ser executado por meio da combinação de contornos luminosos e áreas preenchidas com iluminação difusa, permitindo a formação de imagens visuais claras e de forte impacto visual tanto no período noturno quanto no período diurno. O sistema de iluminação cenográfica do painel deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos que definem o desenho e os limites estruturais do painel deverão receber revestimento com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das áreas internas do painel deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado de superfície luminosa, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos		
--	--	--	--

	luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas compatíveis com o design cenográfico do painel e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa decorativa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas dos painéis deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto durante o período diurno. Cada painel cenográfico deverá possuir sistema estrutural de sustentação próprio, podendo ser composto por base metálica estrutural, sistema de lastreamento, contrapesos ou fixação ao solo, dimensionado para garantir estabilidade e segurança da estrutura durante todo o período de exposição, considerando esforços de vento, movimentação de público e demais condições ambientais do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos painéis antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	---	--	--

	 		
15	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO FIGURA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS PARA INSTALAÇÕES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00M² A ATÉ 1,50M², seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso bidimensional concebido em formato de figuras luminosas, podendo apresentar variações dimensionais de 1,00m² a até 1,50m² de acordo com o design cenográfico específico de elementos visuais característicos do universo das festas juninas, tais como: fogueiras, balões juninos, bandeirinhas, instrumentos musicais, elementos rurais, espiga de milho, cactos e outras representações compatíveis com a ambientação temática do evento. A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada em barras e ou perfis metálicos de aço carbono ou liga metálica equivalente, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure resistência e durabilidade durante todo o período de funcionamento do evento. As figuras deverão possuir estrutura bidimensional com espessura estrutural aproximada entre 0,10m e 0,20m, suficiente para acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos, mantendo aparência visual plana quando observados frontalmente. As linhas estruturais do que caracterizam o design da figura temática deverá ser revestida por produtos luminosos decorativos. O desenho cenográfico deverá ser executado por	60	UNIDADES 30 dias

meio da combinação de contornos luminosos em áreas permitindo a formação de imagens visuais claras e de forte impacto visual. O sistema de iluminação cenográfica da figura deverá ser composto por contornos que definem o desenho com revestimento por mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos painéis antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



16	ESTRUTURA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL INTERATIVA DO TIPO PAINEL FOTO-FACE DESTINADA À COMPOSIÇÃO DECORATIVA E INTERATIVA PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO NOS CENÁRIOS DO EVENTO, CONCEBIDA EM DESIGN ARTÍSTICO INSPIRADO EM PERSONAGENS CARACTERÍSTICOS E ELEMENTOS TRADICIONAIS PRESENTES NO IMAGINÁRIO CULTURAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, PERMITINDO A INTERAÇÃO DIRETA DO PÚBLICO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ROSTO NOS RECORTES FACIAIS DA ARTE, CRIANDO FOTOGRAFIAS TEMÁTICAS E MEMORÁVEIS DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO ENTRE 1,00 M A 2,00 M DE LARGURA POR 1,50 M A 2,50 M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Peça cenográfica em estrutura rígida autoportante, composta por chapas estruturais em PVC expandido, MDF naval ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima de 10 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade durante todo o período do evento; aplicação de impressão digital de alta resolução (mínimo 1.200 dpi) sobre película vinílica de qualidade profissional, com laminação protetora fosca ou acetinada, assegurando proteção contra intempéries, riscos, desgaste e incidência solar; acabamento com recorte técnico CNC ou corte digital de precisão nas áreas destinadas à inserção do rosto do público, com bordas arredondadas, lixadas e suavizadas para garantir total segurança de uso; fixação da arte gráfica sobre a estrutura com sistema de adesivação profissional de alta aderência, sem formação de bolhas ou deformações; base estrutural reforçada com suporte traseiro estabilizador ou pés estruturais, podendo ser confeccionados em madeira estrutural, metalon ou material equivalente, garantindo perfeito equilíbrio da peça e segurança contra tombamentos durante a interação do público; acabamento traseiro com pintura ou revestimento técnico que garanta proteção contra umidade e desgaste; toda a estrutura deverá possuir resistência adequada para utilização em ambientes externos, suportando variações climáticas e manuseio contínuo pelo público visitante; cada painel deverá apresentar arte gráfica exclusiva temática junina, representando personagens tradicionais como casais caipiras, músicos de forró, famílias caracterizadas ou elementos festivos típicos, integrando-se visualmente ao conceito cenográfico geral do evento e contribuindo para a criação de espaços instagramáveis e de grande atratividade visual para o público. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>	2	UNIDADES 30 dias
----	---	---	---

	 		
17	ELEMENTO CENOGRÁFICO ORNAMENTAL AÉREO COMPOSTO POR CONJUNTOS DE BANDEIRINHAS DECORATIVAS ESTILO FESTA JUNINA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E AMBIENTAÇÃO VISUAL DE ÁREAS AÉREAS DO EVENTO, CONCEBIDO EM DESIGN TRADICIONAL INSPIRADO NAS RABIOLAS DE BANDEIRINHAS TÍPICAS DAS FESTIVIDADES JUNINAS BRASILEIRAS, FORMANDO COMPOSIÇÕES DECORATIVAS SUSPENSAS DE GRANDE IMPACTO VISUAL E IDENTIDADE CULTURAL, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de conjuntos de cordões decorativos compostos por bandeirinhas plásticas individuais em formato tradicional de rabiola, com dimensões aproximadas de 25 cm x 25 cm, confeccionadas em material plástico resistente de alta durabilidade, com cores vibrantes características das festividades juninas, podendo incluir variações cromáticas como vermelho, azul, amarelo, verde, laranja, branco e ou estampadas, distribuídas de forma alternada ao longo dos cordões decorativos; cada conjunto deverá ser montado em cordões estruturais de sustentação confeccionados em cabo resistente ou fio de nylon de alta resistência, permitindo instalação aérea segura e alinhamento uniforme das bandeirinhas; as bandeirinhas deverão ser fixadas nos cordões com espaçamento homogêneo e acabamento reforçado para evitar desprendimentos durante o período do evento; os cordões deverão ser instalados de forma paralela ou em composição cenográfica suspensa, formando múltiplas fileiras aéreas decorativas, conforme projeto cenográfico do evento, garantindo cobertura visual harmoniosa das áreas de circulação	30.000	METROS 30 dias

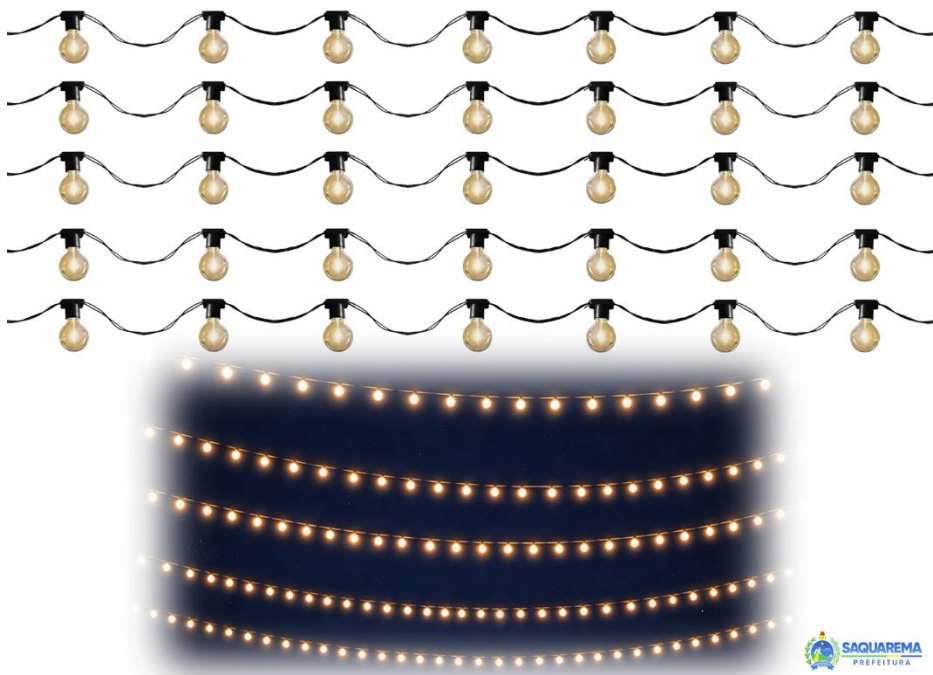
e convivência do público; todo o material utilizado deverá apresentar resistência adequada para uso em ambiente externo, suportando exposição ao sol, vento e variações climáticas durante todo o período de realização do evento; o serviço deverá contemplar fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos, estruturas auxiliares e mão de obra especializada necessários para a completa instalação, fixação, tensionamento e alinhamento das bandeirinhas, incluindo cabos, cordas, fixadores, abraçadeiras, suportes estruturais, ferramentas, equipamentos de acesso em altura e quaisquer demais elementos técnicos indispensáveis à execução segura da decoração aérea; a instalação deverá ser executada de forma planejada, garantindo perfeito alinhamento visual, estabilidade estrutural e segurança para o público, respeitando critérios técnicos de montagem e normas de segurança aplicáveis à instalação de elementos suspensos em eventos públicos. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



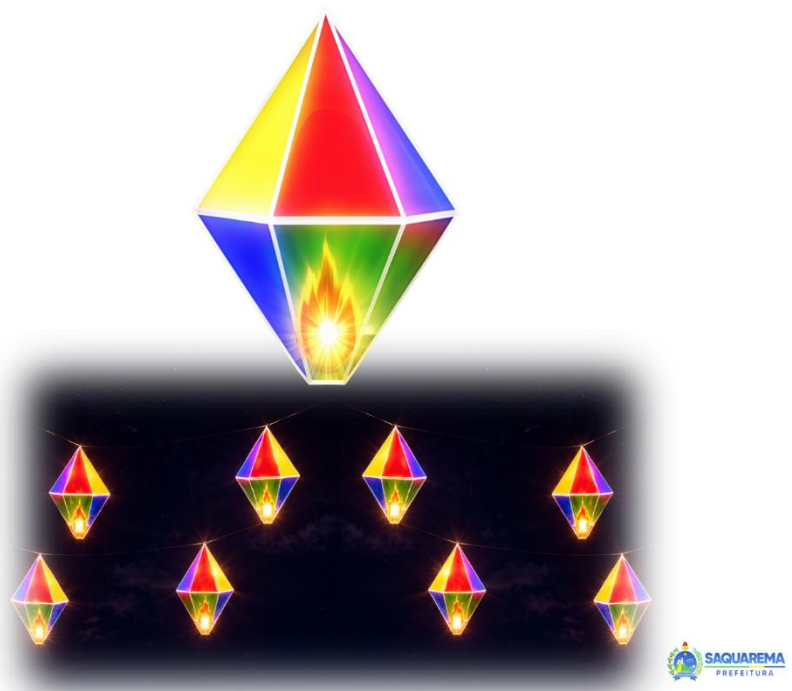
18	ELEMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO AÉREO COMPOSTO POR CONJUNTOS DE FESTÕES DECORATIVOS COM LÂMPADAS TIPO BOLINHA DE LED, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E AMBIENTAÇÃO LUMINOSA DE ÁREAS AÉREAS DO EVENTO, CONCEBIDO EM DESIGN FESTIVO INSPIRADO	5.000	METROS 30 dias
----	---	-------	-------------------

	NAS TRADICIONAIS ILUMINAÇÕES DE ARRAIAIS E FESTAS POPULARES BRASILEIRAS, FORMANDO COMPOSIÇÕES SUSPENSAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA QUE VALORIZAM OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA DO PÚBLICO, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de conjuntos de cordões luminosos tipo festão decorativo, compostos por lâmpadas modelo bolinha ou bulbo decorativo em tecnologia LED com potência aproximada de 3W por lâmpada, emitindo iluminação em tonalidade branca morna (aproximadamente entre 2.700K e 3.500K), proporcionando efeito visual acolhedor e festivo característico de cenografias juninas; as lâmpadas deverão ser instaladas em cordões estruturais com soquetes reforçados, distribuídas de forma homogênea ao longo do cabo elétrico de cobre com bitola mínima de 1,5mm, com espaçamento regular de 1,00m entre pontos luminosos entre uma lâmpada e outra, garantindo uniformidade estética e qualidade luminosa da composição aérea; os cabos condutores deverão possuir revestimento isolante de alta resistência, próprios para uso externo e capazes de suportar variações climáticas, exposição ao sol e umidade durante todo o período do evento; os conjuntos de festões deverão ser instalados em composição aérea paralela ou em arcos decorativos suspensos, conforme definição do projeto cenográfico do evento, formando múltiplas linhas de iluminação que contribuam para a ambientação visual festiva do espaço; todos os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 ou equivalente, garantindo segurança elétrica e resistência para uso em ambientes externos; o serviço deverá contemplar fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada necessários para a completa instalação e funcionamento do sistema de iluminação decorativa, incluindo cabos, conectores, suportes, ganchos, fixadores, extensões elétricas, quadros de alimentação, dispositivos de proteção elétrica, ferramentas, equipamentos de acesso em altura e quaisquer demais elementos técnicos indispensáveis à execução do serviço; a instalação deverá ser executada de forma organizada e tecnicamente segura, garantindo perfeito alinhamento visual dos festões, estabilidade estrutural das fixações e segurança elétrica para o público, atendendo às normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias em eventos. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	---	--	--

			
19	ELEMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO PARA ORNAMENTAÇÕES AÉREAS EM DESIGN DE MINI BALÃO COM EFEITO VISUAL DE CHAMA REALISTA EM MOVIMENTO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA EM CENÁRIOS AÉREOS DE EVENTOS DE FESTIVIDADES JUNINAS, COM DIMENSÕES DE 1,00M A ATÉ 1,50M DE ALTURA E 0,50M E 0,80M DE DIÂMETRO, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de elementos cenográficos aéreos tridimensionais confeccionados em estrutura metálica leve e resistente, em perfis metálicos adequados para sustentação de peças suspensas de pequeno porte, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente, garantindo resistência mecânica, durabilidade e segurança estrutural durante todo o período do evento; o corpo estrutural do ornamento deverá ser conformado em geometria típica de balão junino, com divisão visual por abas ou faces que componham sua volumetria ornamental, devendo estas superfícies ser revestidas e fechadas com material translúcido colorido, como acrílico colorido, policarbonato translúcido, PETG, PS translúcido ou outro material tecnicamente equivalente, apropriado para uso cenográfico em ambiente externo, permitindo passagem e difusão homogênea da luz e valorizando o efeito cromático do elemento; as abas ou faces do balão deverão apresentar coloração variada e vibrante, compatível com a estética junina, podendo combinar tons como vermelho, amarelo, azul, verde, laranja, roxo e outras cores festivas em composição	20	UNIDADES 30 dias

harmônica e visualmente atrativa; a parte inferior do ornamento deverá conter sistema luminotécnico interno destinado à simulação de chama acesa em movimento, por meio da instalação de lâmpada especial ou dispositivo luminoso cenográfico com efeito dinâmico de chama realista, com tecnologia apropriada para produzir oscilação luminosa e aparência visual semelhante ao fogo em combustão, devendo este sistema estar devidamente alojado e protegido no interior da estrutura, de modo a proporcionar ao observador a sensação de balões iluminados por chama viva, sem utilização de fogo real e sem risco à segurança do público; a iluminação interna deverá possuir temperatura de cor, intensidade e efeito visual compatíveis com a representação cênica de chama acesa, podendo utilizar lâmpadas de efeito flame, módulos LED com animação de chama, dispositivos oscilantes de luz ou soluções tecnicamente equivalentes; toda a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos mini balões deverá estar contemplada no serviço, incluindo cabos, conectores, fontes, extensões, suportes, dispositivos de fixação, materiais de isolamento e demais componentes técnicos necessários à completa instalação e funcionamento do sistema; os elementos deverão ser fixados em cenários aéreos por meio de cabos de sustentação, fios de aço galvanizado, cordoalhas, cordas técnicas, cabos de nylon de alta resistência ou sistemas equivalentes de fixação suspensa, devidamente dimensionados para garantir estabilidade, alinhamento visual e segurança das peças durante todo o período de exposição, considerando ações de vento, oscilação e intempéries; todos os materiais elétricos e componentes luminosos empregados deverão ser apropriados para uso externo, com grau mínimo de proteção compatível com a exposição climática do ambiente de instalação, devendo atender às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias de eventos; o serviço deverá contemplar o fornecimento integral de todos os insumos, materiais, equipamentos auxiliares, acessórios de fixação, mão de obra especializada e equipamentos de acesso em altura necessários para a completa montagem, instalação, energização, manutenção e retirada dos elementos cenográficos aéreos; a instalação deverá ser executada de forma planejada e segura, garantindo perfeito posicionamento visual das peças, estabilidade estrutural, resistência à ação do vento e integridade física do público e dos trabalhadores envolvidos; ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa dos ornamentos, retirada de todos os componentes instalados e recomposição das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS

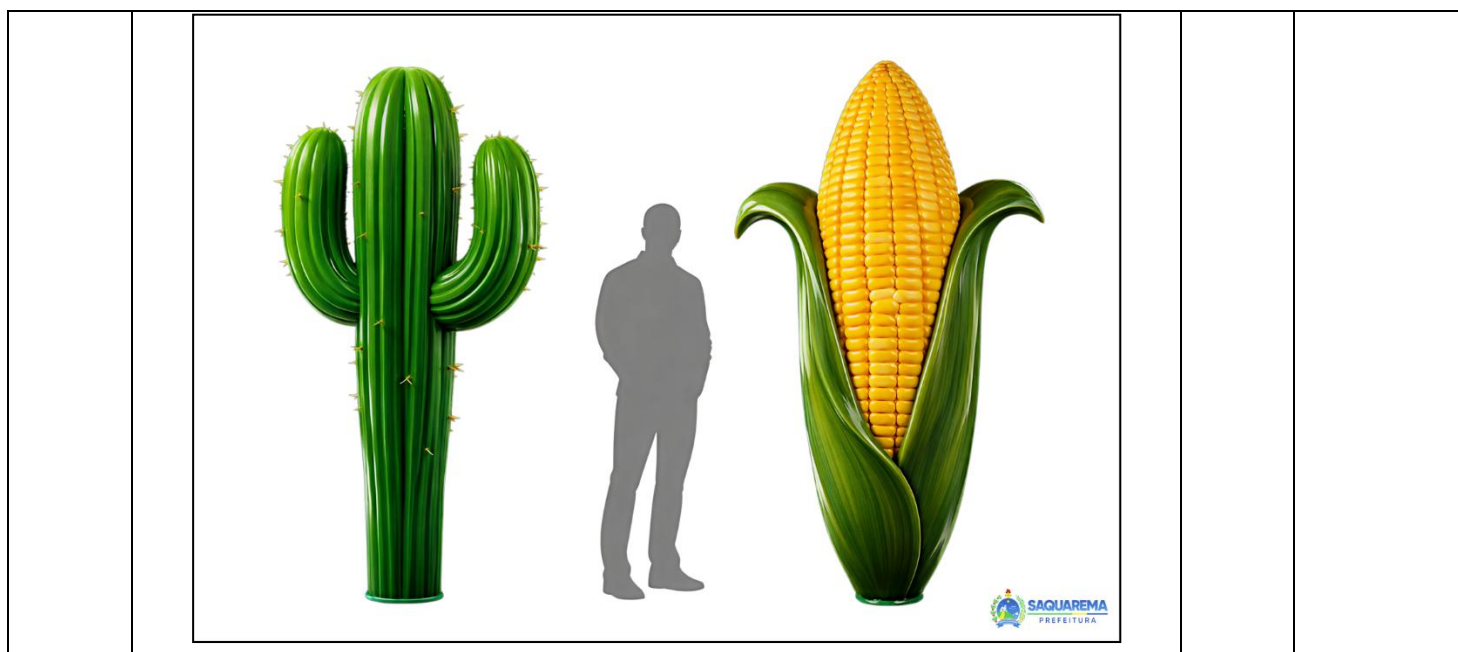
			
20	ORNAMENTO CENOGRÁFICO DECORATIVO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE PERSONAGEM TEMÁTICO CARACTERÍSTICO DO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE 3,00M³, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM FUNÇÃO ORNAMENTAL E INSTAGRAMÁVEL, seguindo as orientações técnicas a seguir: elemento cenográfico escultórico tridimensional de grande porte, modelado em linguagem lúdica e expressiva, devendo representar personagem temático compatível com a identidade visual do evento, podendo retratar figuras típicas juninas como menino caipira, menina caipira, agricultores estilizados, músicos, noivos caipiras ou outros personagens correlatos ao conceito cenográfico adotado. A estrutura da peça deverá ser confeccionada em processo escultórico com casco rígido em fibra de vidro reforçada com resina apropriada, moldada sobre matriz técnica ou processo equivalente de fabricação, garantindo resistência mecânica, leveza relativa, estabilidade dimensional e durabilidade para exposição em ambientes externos. Dimensionada para fixação segura ao solo ou à base de apoio, assegurando estabilidade estrutural durante todo o período de funcionamento do evento. O acabamento superficial deverá ser executado com tratamento completo de preparação, incluindo regularização, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer apropriado e pintura artística em processo automotivo profissional, com uso de tintas	4	UNIDADES 30 dias

	de alta resistência e fidelidade cromática, seguida de aplicação de verniz de alto brilho, garantindo acabamento refinado, proteção superficial, realce visual e resistência às intempéries. A pintura artística deverá reproduzir com riqueza de detalhes as características visuais do personagem, incluindo expressão facial, vestimentas, texturas, acessórios, adereços temáticos e demais elementos compositivos necessários à perfeita leitura estética da peça cenográfica. A escultura poderá incorporar elementos acessórios integrados ao personagem, tais como chapéus, laços, ferramentas rurais, instrumentos musicais, bandeirinhas, detalhes de figurino ou outros objetos decorativos, desde que compatíveis com a proposta visual do evento e executados com a mesma qualidade construtiva e estética da peça principal. A base da escultura deverá possuir sistema de apoio e fixação apropriado, podendo ser executada em estrutura metálica, chapa de base, pedestal técnico, lastreamento interno ou outro sistema equivalente que assegure perfeita estabilidade da peça e segurança do público, considerando exposição ao vento, movimentação de pessoas e demais condições ambientais do local de instalação. Quando necessário, a peça deverá ser instalada com chumbadores, parafusos, ancoragens mecânicas ou sistemas equivalentes de fixação, dimensionados conforme o porte e o peso do elemento cenográfico. Todos os materiais empregados deverão ser apropriados para uso externo temporário em eventos, apresentando resistência à umidade, incidência solar, abrasão superficial e variações climáticas, de modo a preservar a integridade física e estética da escultura durante todo o período de exposição. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, modelo visual, especificações construtivas e características técnicas da peça escultórica, garantindo compatibilidade com o conceito cenográfico do evento e com as condições de instalação no local. A montagem e instalação deverão ser realizadas por equipe técnica qualificada, de forma a assegurar estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa da escultura, desmontagem quando aplicável, remoção de todos os elementos de fixação e recomposição da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u>		
--	---	--	--

			
21	ORNAMENTO CENOGRÁFICO DECORATIVO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO CARACTERÍSTICO DO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE 2,00M³, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM FUNÇÃO ORNAMENTAL E INSTAGRAMÁVEL, seguindo as orientações técnicas a seguir: elemento cenográfico escultórico tridimensional de grande porte, modelado em linguagem lúdica e expressiva, devendo representar elemento decorativo temático compatível com a identidade visual do evento, podendo retratar elementos típicos juninos como espigas de milho estilizadas, cactos cenográficos, abóboras decorativas, elementos agrícolas estilizados ou outros elementos correlatos ao conceito cenográfico adotado. A estrutura da peça deverá ser confeccionada em processo escultórico com casco rígido em fibra de vidro reforçada com resina apropriada, moldada sobre matriz técnica ou processo equivalente de fabricação, garantindo resistência mecânica, leveza relativa, estabilidade dimensional e durabilidade para exposição em ambientes externos. Dimensionada para fixação segura ao solo ou à base de apoio, assegurando estabilidade estrutural durante todo o período de funcionamento do evento. O acabamento superficial deverá ser executado com tratamento completo de preparação, incluindo regularização, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer apropriado e pintura artística em processo automotivo profissional, com uso de tintas de alta resistência e fidelidade cromática, seguida de aplicação de verniz de alto brilho, garantindo acabamento refinado,	8	UNIDADES 30 dias

proteção superficial, realce visual e resistência às intempéries. A pintura artística deverá reproduzir com riqueza de detalhes as características visuais do elemento decorativo, incluindo texturas, cores, detalhes escultóricos, adereços temáticos e demais elementos compositivos necessários à perfeita leitura estética da peça cenográfica. A escultura poderá incorporar elementos acessórios integrados ao elemento decorativo, tais como folhas estilizadas, caules, detalhes agrícolas, elementos cenográficos adicionais ou outros objetos decorativos, desde que compatíveis com a proposta visual do evento e executados com a mesma qualidade construtiva e estética da peça principal. A base da escultura deverá possuir sistema de apoio e fixação apropriado, podendo ser executada em estrutura metálica, chapa de base, pedestal técnico, lastreamento interno ou outro sistema equivalente que assegure perfeita estabilidade da peça e segurança do público, considerando exposição ao vento, movimentação de pessoas e demais condições ambientais do local de instalação. Quando necessário, a peça deverá ser instalada com chumbadores, parafusos, ancoragens mecânicas ou sistemas equivalentes de fixação, dimensionados conforme o porte e o peso do elemento cenográfico. Todos os materiais empregados deverão ser apropriados para uso externo temporário em eventos, apresentando resistência à umidade, incidência solar, abrasão superficial e variações climáticas, de modo a preservar a integridade física e estética da escultura durante todo o período de exposição. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, modelo visual, especificações construtivas e características técnicas da peça escultórica, garantindo compatibilidade com o conceito cenográfico do evento e com as condições de instalação no local. A montagem e instalação deverão ser realizadas por equipe técnica qualificada, de forma a assegurar estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa da escultura, desmontagem quando aplicável, remoção de todos os elementos de fixação e recomposição da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



A estimativa dos quantitativos baseou-se na infraestrutura mínima necessária à adequada execução do evento, considerando aspectos operacionais, logísticos, de segurança e atendimento ao público. O dimensionamento adotado decorre da análise de dados históricos e da experiência administrativa obtida na execução dos contratos nº 149/2023, 075/2024 e 091/2025, cujos objetos apresentam similaridade com a contratação pretendida.

Considerando que a contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, os quantitativos foram estimados com base no cenário de maior porte, exclusivamente para fins de registro, sem obrigatoriedade de contratação integral, sendo as aquisições realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

5. FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O interesse público municipal em fomentar eventos culturais, como as Festas Juninas, é crucial para o aumento do fluxo turístico, gerando emprego e distribuição de renda. Além de auxiliar na valorização do patrimônio cultural e imaterial da região, tais eventos tornam o destino mais atrativo em períodos específicos, contribuindo significativamente para a diminuição da sazonalidade e para o fomento positivo da economia local. O apoio a eventos culturais é vital, pois estes são considerados uma das principais motivações de viagens para diversos destinos no Brasil. A realização de festas que celebram as tradições juninas, assim como eventos relacionados ao rodeio e outras atividades culturais, agregam valor à imagem da cidade de maneira estratégica.

5.2. A contratação para a realização dos serviços será feita por meio de licitação na modalidade Registro de Preço.

5.3. O tipo de licitação adotado será o de menor preço, visando à melhor utilização dos recursos públicos.

5.4. A adjudicação será realizada por grupos distintos.

5.4.1. A adjudicação por grupo será dividida de acordo com a natureza dos serviços a serem executados, incluindo um grupo para locação das estruturas de decoração e outro para os serviços de iluminação.

5.4.2. Vale ressaltar que a adjudicação por item poderia resultar em perda de economia de escala, uma vez que aumentaria os custos de montagem e desmontagem, exigindo a contratação de mais de uma equipe para a execução dos serviços, além de incrementar os custos de transporte dos materiais.

5.4.3. No que diz respeito à locação de estruturas e aos serviços de iluminação, entende-se que esses objetos são indissociáveis, dada a complexidade e a integração necessária para a execução adequada dos serviços. O desmembramento desses itens poderia ocasionar disparidades e dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do atendimento.

5.5. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

5.6. É permitida a participação de empresas organizadas em consórcio, desde que observadas as seguintes normas:

5.6.1. Apresentação de comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, assinado pelos consorciados;

5.6.2. Designação da empresa líder do consórcio, a qual será responsável pela representação perante a Administração;

5.6.3. Para efeitos de habilitação técnica, será considerado o somatório dos quantitativos de cada consorciado; para habilitação econômico-financeira, será aceito o somatório dos valores de cada consorciado;

5.6.4. É vedada a participação da empresa consorciada em mais de um consórcio ou de forma isolada na mesma licitação;

5.6.5. Responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato.

5.7. Em relação aos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o valor da contratação ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a opção será pela ampla concorrência, assegurando a inclusão de um maior número de participantes e garantindo a transparência e a competitividade do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. O objetivo da presente solução é fomentar durante o Arraiá 2026, um evento que gera fluxo turístico, atuando como fonte de geração de emprego e distribuição de renda. Além disso, busca-se valorizar o patrimônio cultural e imaterial do destino, especialmente em períodos festivos, contribuindo para a diminuição da sazonalidade e promovendo a economia local de forma efetiva. O apoio a esse evento é de suma importância, pois possibilita o crescimento e o desenvolvimento da atividade turística na região, uma vez que

eventos culturais são considerados uma das principais motivações para viagens nos destinos brasileiros. A realização de festas típicas, como esse Arraia, potencializa a imagem da cidade de maneira estratégica e atrativa para visitantes.

6.2. A contratação dos serviços descritos justifica-se pela necessidade de realizar o Arraia 2026, que já se consolidou como uma tradição na região. Essa festividade não apenas proporciona cultura e diversão aos munícipes, mas também contribui para reviver tradições locais, incrementando a receita do município por meio do grande fluxo de visitantes provenientes de cidades vizinhas.

6.3. O evento também representa uma valiosa opção de lazer para as famílias que visitarão o espaço destinado ao Arraiá 2026. É fundamental que o Município implemente políticas públicas que incentivem a atividade econômica local, especialmente no que tange ao agronegócio. A criação de um ambiente favorável para expositores e produtores rurais é essencial para alavancar seus negócios, resultando em desenvolvimento econômico e social.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a.** Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

b. Qualificação Técnica

A equipe responsável pela execução dos serviços deve ser composta por profissionais qualificados, com formação em áreas como design de interiores, arquitetura ou áreas afins. Certificações específicas em segurança de eventos e instalação de estruturas também são desejáveis. A apresentação de um portfólio detalhado com imagens de trabalhos realizados, enfatizando a criatividade e a adequação às necessidades do cliente.

i. Requisitos de Negócio da Solução

Todos os materiais e ou equipamentos descritos abaixo deverão ser novos ou seminovos, com boa aparência, inclusive com as pinturas realizadas e com estrutura física, elétrica ou de qualquer outra ordem dentro dos padrões técnicos que garantam a segurança aos seus usuários e espectadores. Bem assim, todos os ambientes também deverão estar adequadamente iluminados para comodidade do público presente.

- c.** A solução deve garantir que a decoração e a ornamentação estejam em total conformidade com as tradições culturais juninas, promovendo a valorização da identidade da comunidade. A proposta deve incluir elementos que representem a cultura local, como símbolos, cores e práticas típicas, aumentando a identificação da comunidade com o evento.
- d.** Deve proporcionar uma experiência visual e sensorial que envolva os participantes desde a chegada ao evento, criando um ambiente acolhedor e cativante. Promover interações por meio de cenários que incentivem fotos e compartilhem experiências nas redes sociais, aumentando a visibilidade do evento.
- e.** A decoração e a iluminação devem ser projetadas levando em conta a minimização de resíduos e o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, com a meta de reduzir o impacto ambiental. A empresa deve ter preferência por fornecedores e materiais que sejam de origem local, contribuindo para o fortalecimento da economia da região.
- f.** A decoração deve ser de alta qualidade, com materiais duráveis que resistam às condições climáticas do evento, mantendo a estética ao longo de toda a festividade. Espera-se que as propostas apresentem

soluções inovadoras que se destaquem em termos de design e funcionalidade, elevando o nível do evento.

- g.** A empresa deve demonstrar forte capacidade de gerenciamento de projetos, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas dentro do cronograma e orçamento estabelecidos. A solução deve incluir a capacidade de adaptação a mudanças inesperadas, como condições climáticas adversas ou alterações nas demandas do cliente.
- h.** A proposta deve incluir garantias de que a empresa atuará com compromisso e responsabilidade, assegurando a segurança e o bem-estar dos participantes. A empresa deve apresentar toda a documentação necessária para operar legalmente, incluindo seguros, licenças e certificações de segurança.
- i.** A solução deve prever uma comunicação efetiva com outras equipes envolvidas na organização do evento, como logística, segurança e atendimento ao público, assegurando uma experiência integrada. A decoração e a iluminação devem complementar as atividades previstas na programação cultural do Arraiá, reforçando a identidade do evento.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O Arraiá da Vila Edição 2026 está previsto para ocorrer no mês de agosto de 2026, em período a ser oportunamente definido pela Administração, contemplando programação composta por atrações e atividades culturais, conforme planejamento e organização do evento.

8.2. Os serviços referentes à montagem da estrutura física e ornamentação do Arraiá, incluindo a disponibilização de toda a infraestrutura necessária, deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura da Ordem de Início. A montagem deve incluir a instalação de elementos decorativos típicos, como bandeirinhas, fogueiras e outros adereços que remetam à temática junina.

8.3. É imprescindível que toda a infraestrutura e ornamentação estejam montadas, disponíveis e aprovadas pelos órgãos competentes até as 15h do dia anterior ao início do evento. A decoração deve ser realizada de forma a criar um ambiente festivo e acolhedor, respeitando as características culturais do Arraiá.

8.4. A completa desmontagem e retirada de toda a infraestrutura e ornamentação deverão ser realizadas até as 18h do décimo quinto dia seguinte ao término do evento, garantindo a limpeza do local. O não cumprimento desse prazo pode acarretar penalidades administrativas à contratada.

8.5. Os serviços objeto deste termo serão executados no Campo de Aviação, no Centro, sendo acompanhados pelos servidores responsáveis pela fiscalização da contratação, que garantirão a conformidade com o cronograma de montagem, as especificações de segurança e as normas de acessibilidade.

8.6. É responsabilidade da contratada a manutenção da segurança e integridade da estrutura durante o período do evento, assim como a proteção dos elementos decorativos e a supervisão das atividades, assegurando que todas as atrações funcionem de acordo com o planejado.

9. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 8 Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.722/2024, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. Ao Gestor de contrato cabe a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

9.3. Ao fiscal técnico cabe: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

9.4. Ao fiscal administrativo cabe: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

9.5. Ao fiscal setorial (quando couber): o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

9.6 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 59 da Lei 14.133/2021.

9.7 A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- a. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b. O objeto será recebido:
 - i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 1 dia.
 - ii. Definitivamente, após a verificação da perfeita adequação dos serviços ao Termo de Referência, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 10 dias.
- c. Em caso de constatação local da não finalização dos serviços e da existência de parcelas ainda não executadas/fornecidas, não será reconhecido efeito à comunicação estabelecida no subitem 10.2.1, o que caracterizará não recebimento dos serviços e em atraso, caso ultrapassado o prazo de execução contratual.
- d. Havendo indicações de pendências, será concedido prazo de até 1(um) dia, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a fim de efetuarem-se as correções necessárias.
- e. O não cumprimento do prazo a que se refere o subitem anterior caracterizará atraso, sujeitando-se a Contratada às penalidades cabíveis.
- f. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição do objeto do contrato com as normas técnicas oficiais, se necessárias, correrão por conta da Contratada.
- g. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h. Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.
- i. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no artigo 137, §2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- j. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.
- k. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de **menor preço por grupo** apresentado neste termo, através da modalidade **Pregão Eletrônico**. Este procedimento seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha de menor preço por grupo se dá pela dependência dos itens, cada item do grupo, de acordo com suas características, possui atributos e funções parecidas, permitindo assim uma melhor escolha, de acordo com as necessidades de cada grupo e a dependência dos itens.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, junto ao seu Departamento Administrativo, após um longo estudo técnico preliminar apresentado aos autos do processo administrativo em tela, com base nas atuais demandas de fomento esportivo, turístico e de lazer da cidade, com base na estrutura técnica, com base nas restrições institucionais, a logística de eventos a serem utilizados os serviços, fora identificada a necessidade do agrupamento dos itens por lote, uma vez que a prestação de serviços semelhantes e/ou complementares, como é o caso em questão, simplifica o gerenciamento do contrato, da logística de execução dos serviços, uniformiza o fornecimento, reduz despesas administrativas, bem como a facilitação da fiscalização contratual, propiciando assim uma melhor gestão do objeto deste certame.

O agrupamento dos itens, que se complementam traz consigo também a necessidade de aceleração da metodologia de compras, uma vez que os itens são adquiridos em um único procedimento, otimizando assim os recursos da Administração Pública. Outra constatação surge a partir da padronização dos itens dispostos disposto grupo apresentado neste Termo de Referência, bem como pela dependência dos itens apresentados no grupo, de acordo com suas características semelhantes em suas especificidades e utilização.

A justificativa para julgamentos por grupos ou lotes também pode ser fundamentada em diversos aspectos:

Padronização: Ao julgar o grupo dos itens, é possível estabelecer critérios de padronização que garantem que todos os itens atendam a requisitos específicos de qualidade e funcionalidade, o que é crucial para a segurança e o desempenho em atividades esportivas, turísticas e lazer.

Redução de Erros: O julgamento por lote minimiza a possibilidade de erros que podem ocorrer ao avaliar itens isoladamente, pois uma análise consolidada pode identificar inconsistências mais facilmente.

Agilidade nos Processos: Em situações de certa celeridade, com o objetivo de atuar em consonância com as diretrizes das autoridades competentes, bem como a necessidade de suprir os serviços para fomento dos eventos, o julgamento em lotes permite uma resposta mais rápida às demandas, garantindo que os serviços sejam entregues em tempo hábil.

Transparência e Rastreabilidade: Agrupar os itens e julgar em lote pode aumentar a transparência do processo, pois permite um acompanhamento mais fácil do fluxo de aquisição e utilização dos serviços, além de facilitar a prestação de contas.

Qualificação Técnica

GRUPO 1:

- a. A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica expedidos por entidades da Administração pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado para os quais esteja ou tenha fornecido produtos iguais e/ou semelhantes ao objeto deste Termo de Referência, e que comprovem o desempenho satisfatório dos serviços;
- b. Atestado de visita do local onde será executado o serviço, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. O dia e horário da visita deverá ser agendado com a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, e-mail (turismo@saquarema.rj.gov.br) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 09:00h às 17:00h com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de realização da licitação. A última visita ocorrerá até o último dia útil anterior a data de realização do certame e poderá ser realizada por qualquer profissional devidamente habilitado da empresa licitante. O local de encontro para o representante da licitante será definido no momento do agendamento da visita técnica, de onde seguirá juntamente com o representante designado pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo até o local de execução dos serviços.
- c. Caso a empresa opte por não realizar a visita, deverá apresentar Declaração, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação, conforme, assumindo total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar o Município de Saquarema.
- i. Não será permitida a reunião de vários licitantes numa mesma data e horário, para evitar o conhecimento prévio acerca do universo de licitantes;
- ii. A falta de apresentação do atestado de visita técnica, solicitado no subitem 11.2 ou da declaração de conhecimento das áreas onde serão executados os serviços, solicitada no subitem 11.3, será motivo de inabilitação do licitante.
- d. Habilitação Jurídica, Fiscal, trabalhista e Econômico-Financeiro, conforme minuta padrão.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei Federal 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorres da execução do objeto em tela, cujo montante será oportunamente apurado a partir da pesquisa de preços a ser procedida pelo Departamento de Compras desta municipalidade (em verificação dos preços praticados no mercado), serão asseguradas pelo orçamento do presente exercício financeiro, segundo:

Programa de Trabalho: 236950036.1.066000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.36.00.00

14. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

14.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da **Ordem de Início da execução do contrato**.

14.2 Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, conforme previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Executar os serviços, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela legislação de regência.

16.2 Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

16.3 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

16.4 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.

16.5 Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto desta contratação.

16.6 Executar a contratação através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo a Administração exigir a retirada daquelas cuja condutas seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar a Administração por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.

16.7 Responder perante o órgão gestor da contratação por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência dos serviços contratados, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à Administração o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.

16.8 Facilitar e permitir ao órgão gestor da contratação, a qualquer momento, a realização de auditoria dos materiais fornecidos, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade, bem como esclarecer prontamente as questões relativas à execução da contratação, quando solicitada.

16.9 Não utilizar o nome do Município de Saquarema ou do órgão gestor da contratação em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.

16.10 Não se pronunciar em nome do Município de Saquarema ou do órgão gestor da contratação aos meios de imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.

16.11 Comunicar ao órgão gestor da contratação, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.

16.12 Comunicar ao órgão gestor da contratação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).

16.13 Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16.14 Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

16.15 Apresentar ao órgão gestor da contratação, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.

16.16 Assumir total responsabilidade pelos serviços e materiais utilizados que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município de Saquarema e do órgão gestor da contratação, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato o valor do prejuízo acarretado.

16.17 Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços e materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do órgão gestor da contratação aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.

16.18 Requerer a exclusão do Município e do órgão gestor da contratação de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

16.19 Obter as licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

16.20 Cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16.21 O Município de Saquarema e o órgão gestor da contratação não aceitarão, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Promover, na forma da legislação de regência, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

17.2. Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

17.3. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços e materiais efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

18.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021

c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VI da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

§1º - As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas “b” e “c”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§2º - A sanção estabelecida na alínea “e” é de competência exclusiva a Exmo. Sra. Prefeita, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

3º - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda deste, responderá o contratado pela sua diferença.

As sanções previstas nas alíneas “d” e “e” poderão também ser aplicadas à empresa ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por lei:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.4. A notificação informando à contratada da aplicação da multa será feita por meio de ofício, garantida a defesa prévia assegurada à ampla defesa e o contraditório.

18.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

18.6. Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato.

18.7. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

18.8. Comunicação da aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o recurso.

18.9. Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021, ou por motivo de fusão ou extinção, conformes os artigos nº 137, 138 e 139 da referida lei.

18.10. A não execução ou execução parcial do objeto ou descumprimento de cláusulas contratuais;

18.11. A associação da empresa com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da empresa;

18.12. Alteração social ou da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

18.13. Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a empresa e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

18.14. Caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

18.15. O Contrato será regido, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão por suas cláusulas, pelos princípios e preceitos de Direito Público, bem como pelas disposições presentes na Lei 14.133/2021.

19. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

19.1. O reajuste ao contrato será concedido somente após a periodicidade mínima de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta com base no entendimento emanado pelo Acórdão 1488/2016-Plenário – TCU.

19.2. Opta-se por tratar do reajuste ou, nos termos da Lei 14.133/2021, sobre o reajustamento em sentido estrito assim definido pelo artigo 6º, inciso LVIII da Nova Lei como "forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;"

19.3. Deverá ser utilizado um índice que melhor se adeque às especificidades do objeto a ser contratado. Caso não exista índice específico para o objeto a ser contratado poderá ser utilizado o IPCA, que é o termômetro oficial da inflação no Brasil. Inclusive, esse é o índice utilizado como critério de correção dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional 95/2016.

19.4. O reajuste se dará conforme Lei nº 14.133/2021, redação do §7º e §8º do artigo 25 e do §4º do artigo 92 da mencionada lei:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. [...]

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: [...]

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

20. HIPÓTESES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

20.1. As hipóteses de extinção de contratos ocorrerão nas seguintes hipóteses:

“Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade

superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no

art. 125 desta Lei;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificados no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º

deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - Pagamento do custo da desmobilização.

Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

20. GARANTIA

20.1. Fica a Contratada obrigada a apresentar à Secretaria Municipal de Finanças – SMF com cópia à Departamento de Contratos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato ou Instrumento equivalente e antes de finda a execução contratual, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período contratual, mediante a opção por uma dentre as seguintes modalidades, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

20.2. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em Banco Oficial, em conta específica com correção monetária, em favor do Município de Saquarema;

20.3. A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser executada para ressarcimento do Município de Saquarema e para pagamento dos valores das multas moratórias. Multas punitivas, indenizações a ele devidas pelo Contratado, bem como de débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales-refeições e verbas rescisórias, prejuízos advindos do não cumprimento do contrato, multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada e prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

20.4. A contratada fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão;

20.5. No caso de renovação da contratação, a contratada deverá renovar a garantia;

20.6. Havendo aditivos de valor e/ou prazos, reajustes, atualizações, revisões ou repactuações, a contratada reforçará a garantia, conforme o caso;

20.7. O prazo de vigência da garantia será igual ao de vigência da contratação, acrescido de 90 (noventa) dias;

20.8. A garantia somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização;

20.9. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia estabelecida neste item acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

20.10. O atraso superior a 30 (trinta) dias úteis para apresentação da garantia poderá acarretar a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo da multa prevista no subitem anterior.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO:

O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que institui o Código de Defesa do Consumidor.

A Contratada assume integral responsabilidade pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 24 do Código de Defesa do Consumidor.

Em caso de apresentação de vícios, danos e/ou falhas nos produtos fornecidos, a Contratada se compromete a substituí-los, sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de [inserir prazo], contado da data da notificação da ocorrência.

A garantia abrange a substituição de produtos com defeitos de fabricação, materiais ou montagem, bem como a reparação ou substituição de peças e componentes danificados ou com falhas.

A Contratada se compromete a manter registros detalhados de todas as ocorrências de vícios e danos, bem como das ações tomadas para saná-los.

22. PRAZO FORNECIMENTO:

A Contratada se compromete a dar início à execução do serviço objeto deste Termo de Referência de forma integral e simultânea, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Início expedida pela Contratante.

22.1. FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento da presente contratação se dará de forma integral e imediata, considerando as especificidades do objeto licitado, que se caracteriza como **único e indivisível**.

23. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

23.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

23.2. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010);

23.3. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição do objeto, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

23.4. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

23.5. Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada;

23.6. Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

24 – Memória de Cálculo

O evento Arraiá da Vila será realizado na região central do Município de Saquarema, em local público a ser definido. Em razão da indefinição quanto ao local exato e às dimensões da área a ser utilizada, os quantitativos foram estimados com base no cenário de maior porte, com a finalidade de assegurar o adequado planejamento da contratação. A contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços, sendo os quantitativos estimativos, sem obrigatoriedade de contratação integral, e ajustáveis conforme a real necessidade da Administração

ANEXO I

GRUPO 01

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM O FORNECIMENTO EM FORMA DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS COM CENOGRAFIAS E ILUMINAÇÕES CÊNICAS PARA ATENDER OS FESTEJOS COM TEMÁTICA “FESTA JUNINA” EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

ITENS	DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QTD.	UND. MEDIDA
1	ESTRUTURAS DE REVESTIMENTOS CENOGRÁFICAS E DECORATIVAS TEMÁTICAS PARA APLICAÇÕES EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS TEMPORÁRIOS INSTALADOS PARA FINS DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estruturas cenográficas e decorativas temáticas em painéis destinadas à composição visual e artística de cenários aplicáveis a palcos de apresentações, pórticos monumentais de entrada, estruturas metálicas, torres técnicas de som e iluminação, fundos de palco e demais estruturas temporárias integrantes da ambientação temática do evento. A unidade de referência, medição e pagamento deste item será definida em metros quadrados (m²) de superfície cenográfica efetivamente instalada, considerando exclusivamente as áreas visíveis e tratadas cenograficamente, independentemente da complexidade do design aplicado ou da quantidade de recortes, molduras ou composições gráficas utilizadas. Os elementos cenográficos deverão ser desenvolvidos em conformidade com a identidade visual e temática do evento, podendo assumir formatos diversos como painéis decorativos, fachadas cenográficas, molduras estruturais, revestimentos ornamentais ou composições artísticas aplicadas sobre estruturas metálicas ou autoportantes, criando ambientação visual temática e impacto cenográfico diurno e noturno. A estrutura de sustentação deverá ser confeccionada em armação estrutural dimensionada para uso temporário em ambiente externo, podendo ser executada em madeira estrutural, aço carbono ou liga de alumínio, devidamente tratada com proteção anticorrosiva ou acabamento equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural durante todo o período de montagem, operação e desmontagem do evento. As superfícies cenográficas deverão ser revestidas com chapas estruturais apropriadas para cenografia externa, tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido,	150	M²

	compensado e MDF naval, OSB estrutural, ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações climáticas e umidade. O acabamento cenográfico deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas que integrem cores vibrantes, composições geométricas, grafismos típicos da cultura junina, elementos decorativos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus ou outros símbolos característicos da festividade, podendo incluir detalhes em relevo cenográfico, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras decorativas capazes de valorizar visualmente a estrutura. O sistema de iluminação cenográfica deverá ser projetado para valorizar o conjunto arquitetônico e artístico da cenografia, podendo ser composto por projetores LED tipo spot, wash ou flood, refletores cênicos, mangueiras luminosas LED tipo neon em PVC extrusado flexível, cordões de micro lâmpadas LED, módulos pixel LED ou tecnologias equivalentes que permitam a criação de efeitos luminosos dinâmicos e cenográficos compatíveis com a temática do evento, podendo incluir variação cromática, cintilância, modulação de intensidade luminosa e efeitos visuais sincronizados com a ambientação do palco ou portal cenográfico. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com cabos e condutores adequados para uso externo, dimensionados conforme as cargas previstas e em conformidade com a ABNT NBR 7286 ou norma técnica equivalente aplicável, devendo o conjunto possuir sistema adequado de distribuição elétrica, dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, bem como aterramento elétrico, conforme estabelece a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Os elementos cenográficos poderão ainda receber complementações estéticas confeccionadas em policarbonato, PVC termoformado, plásticos moldados, tecidos técnicos, resinas ou materiais equivalentes, desde que assegurem resistência estrutural, durabilidade e qualidade estética tanto em condição diurna quanto noturna. A empresa contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico e o projeto técnico detalhado da cenografia a ser instalada, contendo memória descritiva, especificações construtivas e, quando necessário, dimensionamento estrutural e elétrico compatível com o porte das estruturas cenográficas. A execução dos serviços deverá atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, incluindo, entre outras, ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira, ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço, bem como demais normas regulamentadoras de segurança do trabalho e legislações vigentes aplicáveis à montagem de estruturas temporárias para eventos. A instalação deverá garantir estabilidade	
--	---	--

	estrutural, segurança operacional e integridade física de trabalhadores, artistas, equipe técnica e público em geral, devendo ser dimensionada para suportar condições climáticas externas, incluindo ação de ventos, chuva e variações térmicas, sem comprometer a segurança da instalação. Ao término do evento, caberá à contratada realizar a desmontagem completa das estruturas cenográficas instaladas, remoção de todos os materiais utilizados e recomposição do local às condições originais anteriormente encontradas, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos ocasionados durante a execução dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais à contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	--	--	--

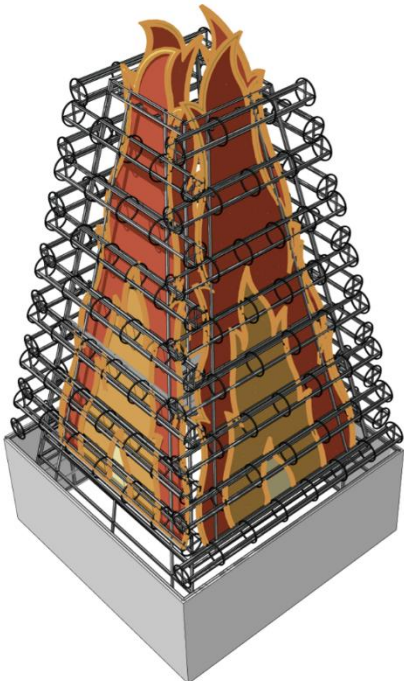
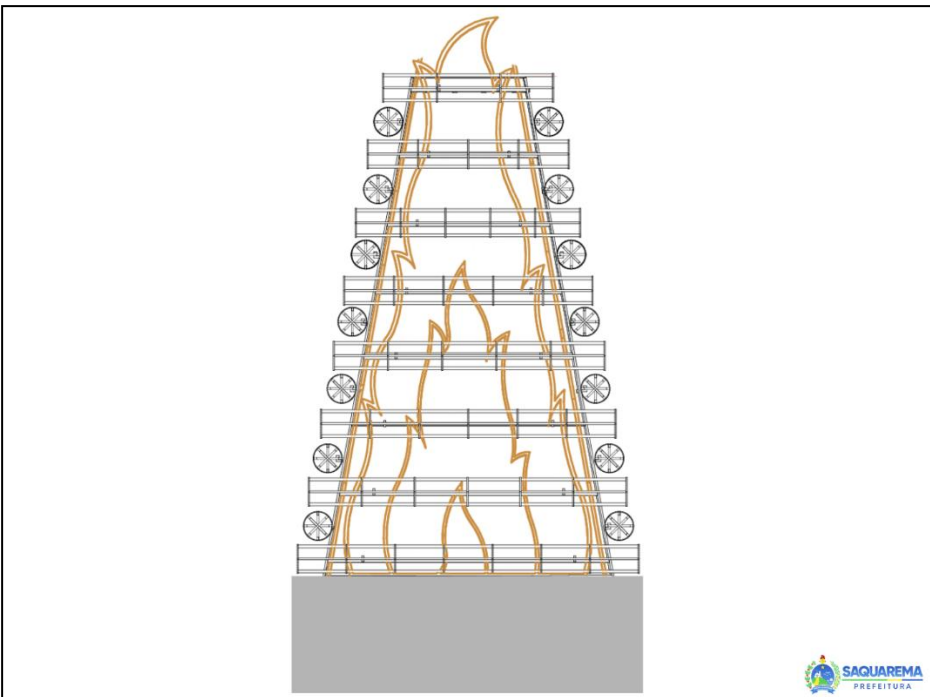
	 		
2	ESTRUTURA ORNAMENTAL PIRAMIDAL LUMINOSA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM PIXEL LED EM DESIGN DE FOGUEIRA REALISTA, COM 3,50M DE LARGURA X 6,50M DE ALTURA X 3,50M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estrutura ornamental destinada à composição cenográfica temática de eventos públicos, com dimensões mínimas aproximadas de 3,50m de largura x 6,50m de altura x 3,50m de profundidade, podendo sofrer pequenos ajustes dimensionais conforme necessidades de layout ou implantação no local. O elemento cenográfico deverá possuir configuração estrutural em formato piramidal	1	UNIDADE

	tridimensional, simulando artisticamente uma tradicional fogueira junina em escala monumental, combinando elementos escultóricos e tecnologia luminotécnica de alta intensidade visual. A estrutura principal deverá ser confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural de alta resistência, devidamente dimensionados por cálculo estrutural, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou sistema equivalente que assegure durabilidade e proteção contra intempéries, sendo composta por módulos estruturais interligados, travamentos horizontais e diagonais de rigidez e base estrutural de apoio, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de instalação e operação. Sobre esta estrutura deverão ser instalados elementos cenográficos representando troncos de madeira estilizados, confeccionados em estruturas metálicas tubulares ou perfis curvos, revestidos externamente por mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível em PVC extrusado, micro lâmpadas decorativas e telas plásticas ou PVC técnico nas cores temáticas do ornamento, produzindo acabamento visual que simula troncos iluminados e aquecidos pela chama. No interior da estrutura piramidal deverão ser instalados painéis cenográficos metálicos em design artístico de chamas, confeccionados em chapas metálicas leves, perfis estruturais ou materiais equivalentes, preenchidos com sistema de iluminação digital composto por clusters de Pixel LED programáveis, distribuídos em densidade elevada, com espaçamento máximo permitido de 10 cm entre centros de clusters, totalizando centenas ou milhares de pontos luminosos capazes de reproduzir efeitos visuais dinâmicos simulando movimento realista de chamas. O sistema de iluminação deverá permitir programação digital de animações luminosas com variação de intensidade, transição de cores, cintilância e simulação de labaredas em movimento, utilizando controladores eletrônicos compatíveis com tecnologia pixel LED endereçável, garantindo elevado impacto visual tanto no período noturno quanto em ambientes de baixa luminosidade. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser composta por condutores apropriados para uso externo, conforme especificações da ABNT NBR 7286, devidamente protegidos por eletrodutos, conduítes ou canaletas técnicas quando necessário, com sistema de distribuição elétrica protegido por disjuntores, fusíveis ou dispositivos equivalentes, assegurando proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos. O conjunto deverá possuir sistema completo de aterramento elétrico e proteção contra choques, conforme estabelecido pela ABNT NBR 5410, podendo ainda incorporar proteção adicional contra descargas atmosféricas conforme diretrizes da ABNT NBR 5419, quando aplicável. A base do ornamento deverá ser confeccionada em estrutura metálica ou madeira estrutural de alta resistência, revestida por painéis cenográficos decorativos com acabamento em impressão		
--	--	--	--

digital em lona vinílica, adesivo ou material equivalente, contendo identidade visual do evento ou elementos temáticos. O projeto estrutural deverá contemplar travamentos e pontos de fixação adequados para garantir resistência a ações de vento, vibração e movimentação do público no entorno, atendendo às normas técnicas aplicáveis, incluindo ABNT NBR 8800 (estruturas de aço), ABNT NBR 6123 (ações do vento em edificações), ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão) e demais normas correlatas. A contratada deverá apresentar previamente à contratante layout cenográfico, projeto executivo estrutural e elétrico, memória descritiva e demais documentos técnicos necessários, assegurando perfeita compatibilidade entre o projeto cenográfico e sua execução. A instalação deverá ser realizada por equipe técnica qualificada, garantindo estabilidade estrutural, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema luminoso durante todo o período do evento. Ao término do evento, caberá à contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, remoção de todos os componentes e restauração do espaço utilizado às condições originais, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



	 		
3	ESTRUTURA ORNAMENTAL TOTEM LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED EM DESIGN DE LETRAS CAIXA QUE FORMAM OS DIZERES “ARRAIÁ DA VILA”, COM 8,00M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Estrutura ornamental destinada à composição cenográfica temática de eventos públicos e	1	UNIDADE

	instalação em áreas de circulação e ambientação do evento, constituído por conjunto estrutural tridimensional formado por letras caixa iluminadas com elevado impacto visual e grande visibilidade diurna e noturna em dimensões mínimas aproximadas de 8,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 0,30 metros de profundidade. O conjunto deverá ser composto por estrutura estrutural principal em perfis metálicos em aço carbono estrutural, alumínio estrutural ou material equivalente de alta resistência, devidamente dimensionados por cálculo estrutural, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade do elemento cenográfico durante todo o período de exposição, devendo receber tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou sistema equivalente, apropriado para instalação em ambientes externos e exposição às intempéries. Cada letra deverá ser confeccionada em formato de letra caixa tridimensional, com estrutura interna em perfis metálicos ou chapas estruturais, garantindo rigidez, estabilidade dimensional e perfeita manutenção da geometria do conjunto, possuindo profundidade aproximada mínima de 0,30 metros, permitindo acomodação adequada dos sistemas de iluminação e componentes elétricos internos. As faces frontais das letras deverão possuir revestimento em acrílico técnico, policarbonato, PVC ou material equivalente, permitindo difusão uniforme da iluminação e garantindo elevada visibilidade do elemento cenográfico. Sobre estas superfícies frontais deverão ser instaladas sistema luminotécnico composto por micro lâmpadas digitais tipo Pixel LED, distribuídas uniformemente em alta densidade, com espaçamento máximo de 08 (oito) centímetros entre centros de pontos luminosos, podendo totalizar centenas ou milhares de pontos luminosos, garantindo alto brilho, uniformidade luminosa e forte impacto visual. O sistema deverá permitir programação eletrônica de efeitos luminosos dinâmicos, incluindo variação de intensidade, animações, transições cromáticas, cintilação, efeitos gráficos programáveis e demais composições visuais compatíveis com tecnologia pixel LED endereçável, por meio de controladores digitais apropriados. As laterais e estruturas externas das letras poderão receber acabamento cenográfico complementar, compondo acabamento visual coerente com a identidade visual do evento. O conjunto deverá possuir base estrutural reforçada, confeccionada em estrutura metálica ou material estrutural equivalente, devidamente dimensionada para garantir perfeita sustentação e estabilidade do elemento cenográfico, Podendo receber revestimento em chapas estruturais apropriadas para cenografia externa, tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado e MDF naval, OSB estrutural, ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações climáticas e	
--	---	--

umidade. O sistema de fixação deverá ser dimensionado para resistir às ações de vento, vibração e movimentação do público no entorno, podendo incluir lastros estruturais, chumbadores mecânicos, ancoragem em base rígida ou sistemas equivalentes de estabilização. Toda a infraestrutura elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo, conforme especificações técnicas da ABNT NBR 7286, devidamente protegidos por eletrodutos ou conduítes quando necessário, devendo o sistema elétrico possuir dispositivos de proteção contra sobrecarga e curto-circuito, incluindo disjuntores ou dispositivos equivalentes. O conjunto deverá possuir sistema completo de aterramento elétrico, conforme estabelecido pela ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, podendo ainda incorporar proteção contra surtos elétricos e descargas atmosféricas conforme diretrizes da ABNT NBR 5419, quando aplicável. A contratada deverá apresentar previamente à contratante layout cenográfico, projeto executivo estrutural e elétrico, memória descritiva e demais documentos técnicos necessários, garantindo compatibilidade entre o projeto conceitual e sua execução física. A instalação deverá ser realizada por equipe técnica especializada, assegurando estabilidade estrutural, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema luminotécnico durante todo o período do evento. Ao término do período de exposição, caberá à contratada realizar desmontagem completa do elemento cenográfico, retirada de todos os componentes estruturais, elétricos e decorativos e restauração integral do local de instalação às condições originais, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



4	EDIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM DESIGN DE QUIOSQUE GOURMET COM CENOGRAFIA TEMATIZADA PARA O EVENTO, COM 3,00M DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento edificado em estrutura modular, concebido para instalação em áreas externas e circulação de público, a ser projetada para a criação de espaços estruturados dentro da área do evento para operação de pontos gastronômicos explorados por comerciantes locais previamente selecionados pelo Contratante devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono ou liga de alumínio estrutural, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes e acidentais da edificação, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries. As superfícies construtivas da edificação, incluindo paredes, fechamentos laterais, molduras estruturais, portas, janelas, balcões e elementos de cobertura, deverão ser executadas em chapas estruturais tecnicamente apropriadas tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações térmicas, umidade e demais condições ambientais externas. A edificação deverá possuir três amplas aberturas, sendo na face frontal e laterais, em formato de janelas basculantes ou articuladas, as quais, quando abertas, transformam-se simultaneamente em coberturas de proteção para atendimento e também em balcões de apoio destinados à exposição e comercialização de produtos alimentícios, garantindo funcionalidade operacional e conforto ao público. Na face posterior da edificação deverá existir porta de acesso destinada exclusivamente à entrada e saída dos operadores do quiosque, permitindo circulação interna segura para manipulação e preparo de alimentos. A cobertura deverá ser executada em telhado cenográfico de duas águas, com inclinação adequada para escoamento de águas pluviais, formando volumetria arquitetônica típica de edificações juninas estilizadas, podendo receber revestimentos em telhas metálicas termoacústicas, chapas metálicas decorativas, telhas ecológicas ou materiais equivalentes compatíveis com a proposta cenográfica. A edificação deverá ser instalada sobre base elevada composta por tablado estrutural com dimensões mínimas aproximadas de 3,20m de largura x 0,10m de altura x 3,20m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica apropriada e dimensionada, revestida com assoalho estrutural em madeira tratada, compensado naval estrutural ou painéis	40	UNIDADES
---	---	----	----------

equivalentes com resistência adequada à carga operacional gerada por equipamentos gastronômicos, circulação de operadores e armazenamento de produtos. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas capazes de integrar cores vibrantes, composições geométricas, grafismos inspirados na cultura junina e elementos decorativos característicos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus típicos, fogueiras simbólicas ou outros ícones da festividade, podendo incluir elementos em relevo, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras cenográficas capazes de enriquecer visualmente a estrutura tanto no período diurno quanto noturno. A instalação elétrica da edificação deverá contemplar infraestrutura completa de alimentação elétrica interna, incluindo pontos de iluminação para área de trabalho, tomadas elétricas em tensões 110V e 220V destinadas à alimentação de equipamentos utilizados pelos comerciantes, quadro de distribuição com disjuntores termomagnéticos, sistema de proteção diferencial residual quando aplicável, dispositivos de proteção contra sobrecargas e aterramento adequado. Toda a fiação elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286, devendo as instalações atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas. A estrutura da edificação deverá ser dimensionada para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias para eventos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da edificação, garantindo que a montagem, instalação e fixação do quiosque assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA

			
5	EDIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM DESIGN DE QUIOSQUE ESPAÇO BRINCADEIRAS COM CENOGRAFIA TEMATIZADA PARA O EVENTO, COM 3,00M DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INTERATIVAS COM SERVIÇOS DE MONITORIA. PARA RECREAÇÃO DO PÚBLICO COM JOGOS TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento edificado em estrutura modular cenográfica concebida para instalação em áreas externas com circulação de público, projetado para criação de espaços interativos dentro da área do evento destinados à realização de brincadeiras tradicionais características das festividades juninas, tais como jogo de argolas, acerte o alvo, derruba latas, pescaria, entre outras atividades recreativas similares, devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar cargas permanentes e acidentais da edificação, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries. As superfícies construtivas da edificação, incluindo paredes, fechamentos laterais, molduras estruturais, painéis cenográficos, balcões de apoio e elementos de cobertura, deverão ser executadas em chapas estruturais tecnicamente apropriadas tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PS de alta densidade, PVC expandido, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, variações térmicas, umidade e demais	4	UNIDADES

	condições ambientais externas. A edificação deverá possuir três amplas aberturas, sendo a face frontal aberta em sua totalidade para que o público possa acessar e interagir diretamente com a brincadeira proposta na edificação e nas duas laterais, em formato de janelas basculantes ou articuladas que, quando abertas, transformam-se simultaneamente em coberturas de proteção e acesso de visual para que o público presente possa assistir a atividade que está acontecendo naquele momento de brincadeira. Na face posterior da edificação deverá existir porta de acesso destinada exclusivamente à entrada e saída dos operadores responsáveis pela condução das atividades recreativas, permitindo circulação interna segura para organização dos equipamentos das brincadeiras e controle operacional do espaço. A cobertura deverá ser executada em telhado cenográfico de duas águas, com inclinação adequada para escoamento de águas pluviais, formando volumetria arquitetônica típica de edificações juninas estilizadas, podendo receber revestimentos em telhas metálicas termoacústicas, chapas metálicas decorativas, telhas ecológicas ou materiais equivalentes compatíveis com a proposta cenográfica. A edificação deverá ser instalada sobre base elevada composta por tablado estrutural com dimensões mínimas aproximadas de 3,20m de largura x 0,10m de altura x 3,20m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica apropriada e dimensionada, revestida com assoalho estrutural em madeira tratada, compensado naval estrutural ou painéis equivalentes com resistência adequada à carga operacional gerada pela circulação de monitores, participantes e equipamentos utilizados nas atividades recreativas. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, lonas tensionadas ou soluções híbridas capazes de integrar cores vibrantes, composições geométricas, grafismos inspirados na cultura junina e elementos decorativos característicos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus típicos, fogueiras simbólicas, pipas ou outros ícones representativos da festividade, podendo incluir elementos em relevo, recortes ornamentais, sobreposições de materiais e molduras cenográficas capazes de enriquecer visualmente a estrutura tanto no período diurno quanto noturno. A instalação elétrica da edificação deverá contemplar infraestrutura completa de alimentação elétrica interna, incluindo pontos de iluminação para operação das atividades recreativas, com grau mínimo de proteção IP65, quadro de distribuição com disjuntores termomagnéticos, dispositivos de proteção contra sobrecargas e aterramento adequado. Toda a fiação elétrica deverá ser executada com condutores apropriados para uso externo conforme diretrizes da ABNT NBR 7286, devendo as instalações atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas		
--	--	--	--

	Atmosféricas. A estrutura da edificação deverá ser dimensionada para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias para eventos. Caberá à Contratada, além do fornecimento completo da edificação cenográfica, disponibilizar internamente uma das diversas brincadeiras temáticas tradicionais das festas juninas, tais como jogo de argolas, acerte o alvo, derruba latas, pescaria ou atividades recreativas equivalentes, incluindo todos os equipamentos, acessórios e peças necessárias ao funcionamento da atividade escolhida. A Contratada também será responsável pela operação e interação com o público participante das brincadeiras, devendo disponibilizar equipe mínima de 02 (dois) profissionais monitores devidamente capacitados para condução das atividades recreativas, organização das filas, orientação ao público e garantia do uso seguro dos equipamentos durante todo o período de funcionamento do evento. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da edificação e das atividades recreativas a serem instaladas, garantindo que a montagem, instalação e fixação da estrutura assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	---	--	--

			
			
6	KIT DE ILUMINAÇÃO CÊNICA ARQUITETÔNICA PARA VALORIZAÇÃO VISUAL DOS QUIOSQUES TEMÁTICOS DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: composto por um conjunto de equipamentos de iluminação arquitetônica e cenográfica destinado à iluminação decorativa das áreas externas das edificações quiosques gourmet e quiosques destinados às brincadeiras temáticas instaladas na área do evento, de forma a evidenciar seus elementos		44 UNIDADES

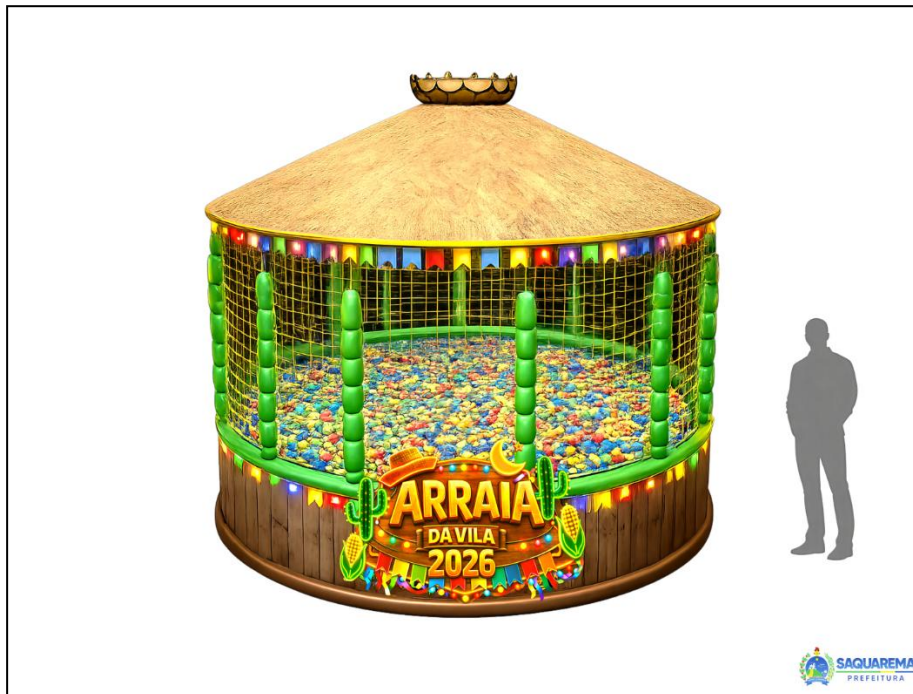
	estruturais, volumetria arquitetônica e revestimentos cenográficos durante o período noturno de funcionamento. Cada kit deverá ser composto pelos seguintes equipamentos mínimos: 06 (seis) unidades de projetores de LED com potência sugerida entre 50W a até 100W, com temperatura de cor branca morna compreendida entre 3.000 Kelvin e 4.000 Kelvin, fluxo luminoso compatível com aplicação arquitetônica, fixados na parte superior das edificações, distribuídos de forma homogênea nas duas águas dos telhados, com direcionamento técnico dos facho luminosos voltados para valorização cenográfica da cobertura e criação de efeitos de iluminação indireta e destaque volumétrico da arquitetura; 08 (oito) unidades de projetores de LED com potência sugerida entre 50W a até 200W, com temperatura de cor branca morna compreendida entre 3.000 Kelvin e 4.000 Kelvin, instalados nas fachadas externas das edificações e distribuídos de forma homogênea ao longo das quatro faces estruturais dos quiosques, com direcionamento técnico dos facho luminosos voltados para iluminação das superfícies cenográficas, painéis decorativos e grafismos temáticos presentes nas fachadas das edificações; 14 (quatorze) unidades de bastões luminosos lineares tipo mangueira neon LED, na cor branca morna entre 3.000 Kelvin e 4.000 Kelvin, com espessura mínima de 13mm e comprimento mínimo de 2,00 metros por unidade, destinados à valorização das linhas arquitetônicas da edificação, devendo ser instalados de forma contínua e homogênea nas quinas estruturais, contornos arquitetônicos, molduras cenográficas e elementos de destaque visual de cada quiosque. Todos os equipamentos de iluminação deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 ou superior, adequado para uso em ambientes externos sujeitos à exposição climática, devendo apresentar carcaça resistente à umidade, poeira e variações de temperatura. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento dos equipamentos deverá estar contemplada na execução do serviço, incluindo cabos elétricos apropriados para uso externo, conectores de proteção, suportes de fixação, fontes de alimentação, drivers eletrônicos e demais componentes necessários à correta instalação e funcionamento do sistema luminotécnico. Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, utilizando condutores adequados para ambientes externos, devidamente protegidos contra intempéries e danos mecânicos, devendo ainda atender aos critérios de segurança elétrica estabelecidos pela ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas quando aplicável. Os equipamentos deverão apresentar estabilidade luminosa compatível com aplicações cenográficas permanentes durante todo o período de realização do evento. A Contratada deverá realizar a correta fixação, regulação e direcionamento dos equipamentos luminotécnicos de forma a garantir distribuição homogênea da iluminação, valorização estética		
--	---	--	--

	dos elementos cenográficos e ausência de ofuscamento ao público visitante. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa do sistema de iluminação, retirada de todos os equipamentos instalados e recomposição das áreas utilizadas sem qualquer ônus adicional ao Contratante.		
7	EDIFICAÇÃO CENOGRÁFICA TEMATIZADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO INFANTIL DO TIPO PISCINA DE BOLINHAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,50M DE ALTURA, PODENDO APRESENTAR DESIGN ARQUITETÔNICO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00M OU FORMATO QUADRADO COM 3,00M DE LARGURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico recreativo edificado em estrutura modular projetada para instalação em áreas externas com circulação de público, devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar cargas permanentes e acidentais da edificação e da utilização recreativa do brinquedo, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade, estabilidade estrutural e resistência às intempéries. As superfícies estruturais externas da edificação poderão ser executadas em chapas e painéis estruturais tecnicamente apropriados tais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), PVC expandido, PS de alta densidade, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para suportar exposição solar, umidade e variações climáticas em ambientes externos. O espaço recreativo deverá possuir fechamento perimetral seguro composto por rede de proteção estrutural de alta resistência ou painéis transparentes de policarbonato ou material equivalente, devidamente tensionados e fixados em estrutura tubular, garantindo visibilidade externa e segurança das crianças durante a utilização do brinquedo. O interior da estrutura deverá conter piscina de bolinhas recreativa preenchida com grande quantidade de bolas plásticas coloridas fabricadas em material atóxico e resistente, próprias para uso infantil, devendo possuir profundidade adequada para a brincadeira segura das crianças. O piso interno deverá receber camada de proteção composta por placas de EVA, espuma de alta densidade, piso emborrachado ou material amortecedor equivalente, com finalidade de absorção de impacto e aumento da segurança durante o uso do brinquedo. A cobertura superior da estrutura deverá possuir design cenográfico inspirado em elementos típicos das festividades juninas, podendo apresentar formato de telhado cônico ou cobertura cenográfica temática confeccionada em materiais leves e resistentes, como lona tensionada,	1	UNIDADE

	fibra sintética decorativa, chapas metálicas leves ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis com a proposta cenográfica do evento. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos ou soluções híbridas que integrem cores vibrantes, composições geométricas, grafismos inspirados na cultura junina e elementos decorativos característicos como balões estilizados, bandeirinhas, espigas de milho, cactos, chapéus típicos, fogueiras simbólicas ou outros ícones da festividade, podendo incluir elementos decorativos luminosos como cordões de micro lâmpadas LED ou mangueiras luminosas tipo neon LED com grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento da iluminação decorativa deverá ser instalada de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando cabos e componentes apropriados para uso externo, devendo as instalações atender integralmente às diretrizes da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas quando aplicável. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto, ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias destinadas a eventos públicos. Caberá à Contratada, além do fornecimento completo da estrutura cenográfica e recreativa da piscina de bolinhas, disponibilizar todos os componentes necessários ao funcionamento da atividade recreativa, incluindo o fornecimento das bolas plásticas, elementos de proteção, revestimentos internos de segurança e demais itens necessários ao uso adequado do brinquedo. A Contratada também será responsável pela operação e acompanhamento da atividade recreativa durante todo o período de funcionamento do evento, devendo disponibilizar equipe mínima de 02 (dois) profissionais monitores devidamente treinados e capacitados para orientação das crianças, organização do fluxo de utilização do brinquedo e garantia da segurança dos participantes durante o uso da piscina de bolinhas. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da estrutura recreativa, garantindo que a montagem, instalação e fixação da edificação assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física das crianças, trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os equipamentos instalados e	
--	---	--

recomposição das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



9

ESTRUTURA ORNAMENTAL CENOGRÁFICA DO TIPO TOTEM TRIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE MINIATURAS DE EDIFICAÇÕES TEMÁTICAS UTILIZADAS NA CENOGRAFIA DE FESTAS JUNINAS, TAIS COMO IGREJA, CADEIA, BANCO, SALOON, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, CASAS TÍPICAS E OUTROS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS E ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional concebido para instalação em áreas externas e circulação de público, devendo possuir estrutura interna confeccionada em perfis metálicos tubulares em aço carbono estrutural ou liga de alumínio estrutural devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, bem como resistir às ações ambientais externas, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure elevada durabilidade e resistência às intempéries. A volumetria tridimensional da estrutura deverá ser construída a partir de chassi estrutural metálico revestido por painéis construtivos tecnicamente apropriados, podendo ser utilizados materiais como ACM (Aluminium Composite Material), policarbonato compacto ou alveolar, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE),

7

UNIDADES

	PVC expandido, PS de alta densidade, compensado naval, MDF naval, OSB estrutural ou outros materiais equivalentes tecnicamente compatíveis, devidamente preparados e tratados para aplicação em ambientes externos sujeitos à exposição solar, umidade e variações climáticas. O design cenográfico deverá reproduzir de forma estilizada edificações tradicionais associadas ao imaginário das festas juninas e cenários rurais ou históricos, incluindo elementos arquitetônicos como fachadas, portas, janelas, molduras, varandas, frontões, cumeeiras, torres, ornamentos decorativos e demais componentes cenográficos capazes de caracterizar visualmente cada edificação temática representada. As superfícies externas dos totens deverão receber acabamento cenográfico composto por pintura artística temática, aplicação de revestimentos gráficos com impressão digital em alta resolução, adesivos vinílicos, painéis ilustrados ou soluções híbridas de cenografia capazes de reproduzir texturas arquitetônicas como madeira, alvenaria, reboco, pedra, telhados, ornamentos históricos e demais elementos visuais associados ao estilo cenográfico proposto, podendo ainda incluir aplicação de elementos decorativos em relevo, recortes ornamentais, molduras cenográficas, peças volumétricas e sobreposições de materiais com finalidade de enriquecer a composição visual das estruturas. A iluminação decorativa e cênica dos totens deverá ser executada por meio da instalação de mangueiras luminosas tipo neon LED flexível, com diâmetro mínimo de 8mm e máximo de 13mm, distribuídas ao longo da estrutura cenográfica de forma a contornar todos os elementos arquitetônicos das fachadas, incluindo portas, janelas, molduras, quinas estruturais, linhas de telhado, cumeeiras, frontões e demais detalhes ornamentais da edificação cenográfica, criando contornos luminosos que valorizem visualmente o desenho arquitetônico das peças durante o período noturno. As mangueiras luminosas deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos e temperatura de cor preferencialmente na faixa de branco morno entre 3.000K e 4.000K, podendo ainda receber variações cromáticas conforme conceito cenográfico do evento. As dimensões aproximadas dos totens cenográficos poderão variar conforme o modelo arquitetônico da edificação representada, devendo possuir largura mínima aproximada de 2,00m podendo alcançar até 3,00m, altura mínima aproximada de 2,00m podendo alcançar até 4,00m e profundidade estrutural variando entre 0,30m e 0,50m. A estrutura deverá ser instalada sobre base estrutural própria ou sistema de fixação adequado que garanta estabilidade e segurança da peça cenográfica, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno, ancoragens ou fixações mecânicas apropriadas para impedir deslocamentos acidentais provocados por vento, impacto ou interação do público. A infraestrutura elétrica necessária para funcionamento da iluminação cenográfica deverá ser executada com cabos, conectores e componentes		
--	---	--	--

apropriados para uso externo, devendo as instalações atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, garantindo segurança operacional e confiabilidade do sistema de iluminação decorativa. As estruturas deverão ser dimensionadas para suportar ações de vento conforme diretrizes da ABNT NBR 6123 – Ações do Vento em Edificações, bem como atender aos critérios estruturais estabelecidos nas normas ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto e demais normas técnicas aplicáveis a estruturas temporárias destinadas a eventos públicos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos totens decorativos, garantindo que a montagem, instalação e fixação das estruturas assegurem total estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes durante todo o período de funcionamento do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração do local às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS





	 		
10	EQUIPAMENTO RECREATIVO MOTORIZADO ELÉTRICO DO TIPO TREM TURÍSTICO TEMÁTICO “TRENZINHO DO ARRAIÁ” DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CIRCUITO CONTROLADO, EM DESIGN CENOGRÁFICO TEMÁTICO INSPIRADO NO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, COMPOSTO POR LOCOMOTIVA E VAGÕES INTERLIGADOS PARA TRANSPORTE RECREATIVO DE VISITANTES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15,00M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Equipamento recreativo e cenográfico concebido para circulação em vias internas, ruas ou trajetos previamente determinados pela Contratante dentro ou no entorno da área do evento, destinado ao transporte seguro e confortável de público visitante em circuito turístico de baixa velocidade. O conjunto deverá ser composto por uma locomotiva motriz e no mínimo quatro vagões de passageiros interligados por sistema de engate articulado apropriado, totalizando composição única capaz de transportar simultaneamente no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros sentados. A estrutura do equipamento deverá ser construída em chassi metálico reforçado confeccionado em aço estrutural ou material metálico equivalente de elevada resistência mecânica, podendo possuir carroceria composta por painéis em fibra de vidro reforçada, chapas metálicas, compósitos estruturais ou outros materiais tecnicamente compatíveis utilizados na fabricação de veículos recreativos turísticos. O design cenográfico externo deverá apresentar acabamento lúdico e temático de elevada qualidade visual, com pintura artística ou acabamento industrial compatível com a temática junina do evento,	1	UNIDADE

	podendo incluir grafismos decorativos, cores vibrantes, elementos cenográficos aplicados e iluminação decorativa em LED instalada ao longo da carroceria da locomotiva e dos vagões, de forma a valorizar visualmente o equipamento durante o período noturno de funcionamento. A motorização do equipamento deverá ser integralmente elétrica, alimentada por sistema de baterias recarregáveis apropriadas para veículos elétricos de transporte recreativo, dimensionadas para garantir autonomia operacional adequada ao período diário de funcionamento do evento, devendo o conjunto possuir sistema de carregamento elétrico seguro por meio de carregador automático inteligente compatível com o sistema de baterias utilizado. O sistema de tração deverá possuir potência compatível com o peso total do conjunto e a carga de passageiros transportados, garantindo deslocamento seguro em baixa velocidade e operação estável em circuitos urbanos ou pavimentados. O veículo deverá possuir sistema de controle eletrônico de tração, sistema de aceleração progressiva e sistema de frenagem eficiente, podendo ser composto por freios hidráulicos, mecânicos ou eletromagnéticos, desde que assegurem resposta segura durante todo o percurso. Os vagões destinados ao transporte de passageiros deverão possuir assentos fixos estruturais com encosto, barras de apoio ou elementos de segurança adequados à proteção dos ocupantes durante o deslocamento, além de piso antiderrapante e estrutura de proteção lateral que impeça quedas acidentais durante a operação. O equipamento deverá possuir iluminação funcional e sinalização adequada para circulação em ambientes com presença de público, incluindo faróis, lanternas e dispositivos luminosos de visibilidade quando aplicável. Todos os sistemas elétricos, estruturais e funcionais do equipamento deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à segurança de equipamentos recreativos e transporte de passageiros em ambientes controlados, bem como demais normas técnicas da ABNT relacionadas à segurança elétrica, mecânica e estrutural aplicáveis a equipamentos móveis utilizados em eventos públicos. A operação do equipamento será de responsabilidade integral da empresa Contratada, incluindo o fornecimento de equipe operacional composta por no mínimo 01 (um) condutor devidamente habilitado e capacitado para operação do equipamento e no mínimo 02 (dois) monitores uniformizados responsáveis por organizar o embarque e desembarque dos passageiros, orientar o público usuário e garantir a segurança durante todo o trajeto. O funcionamento do equipamento deverá ocorrer durante todos os dias de realização do evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas contínuas de operação diária, em horários previamente definidos pela Contratante. O circuito de circulação do trenzinho deverá ocorrer em percurso previamente delimitado e autorizado pela organização do evento, devendo possuir ponto oficial de embarque e desembarque instalado junto à Estação Temática de Trem cenográfica integrante da cenografia do evento,		
--	--	--	--

	ou em outro local determinado pela Contratante dentro da área do evento ou em seu entorno imediato. Caberá à Contratada garantir a plena condição de funcionamento do equipamento durante todo o período contratado, incluindo manutenção preventiva, reposição de componentes quando necessário, recarga das baterias, limpeza, conservação estética e operacional do equipamento, bem como todas as condições de segurança necessárias à operação. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa do equipamento, responsabilizando-se pelo transporte, desmontagem quando aplicável e liberação da área utilizada sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u> 		
11	ESTRUTURA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL DO TIPO CARROÇA TEMÁTICA ("CARROÇA CENOGRÁFICA DO ARRAIÁ") DESTINADA À COMPOSIÇÃO DECORATIVA E INTERATIVA DE CENÁRIOS FOTOGRÁFICOS DO EVENTO, CONCEBIDA EM DESIGN INSPIRADO EM CARRUAGENS RURAIS TRADICIONAIS UTILIZADAS NO IMAGINÁRIO CULTURAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, DESTINADA À CRIAÇÃO DE ESPAÇO CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO PÚBLICO PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional projetado para instalação em áreas externas com circulação de público, devendo possuir estrutura principal confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para garantir resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização interativa pelo público	1	UNIDADE

	visitante. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de exposição no evento. A composição cenográfica deverá reproduzir visualmente uma carroça ou carruagem rural estilizada, contendo rodas ornamentais estruturais, plataforma de base, assento cenográfico para acomodação de visitantes e demais elementos decorativos que remetam ao ambiente rural e às festividades típicas de festas juninas. Os elementos construtivos visíveis poderão ser executados em materiais tecnicamente apropriados como chapas metálicas, madeira tratada, compensado naval, MDF naval, painéis em ACM (Aluminium Composite Material), PVC expandido, polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), fibra de vidro ou materiais equivalentes tecnicamente compatíveis com estruturas cenográficas destinadas a ambientes externos. O assento destinado à interação do público deverá possuir estrutura reforçada e superfície estável, com acabamento adequado que permita a acomodação segura de visitantes para registro fotográfico, devendo suportar carga compatível com a utilização simultânea por adultos ou grupos familiares. O acabamento cenográfico externo deverá contemplar aplicação de pintura artística temática, revestimentos gráficos, texturizações ou soluções cenográficas capazes de reproduzir visualmente elementos típicos do ambiente rural e junino, podendo incluir madeira cenográfica, detalhes ornamentais, ferragens decorativas, rodas estilizadas e demais componentes que reforcem o caráter temático da peça. A cenografia deverá ser complementada com adereços decorativos realistas associados ao universo visual das festividades juninas e da cultura rural, podendo incluir fardos cenográficos de feno ou palha, barris decorativos, cestos temáticos, espigas de milho cenográficas, elementos vegetais artificiais, bandeirinhas decorativas e outros elementos cenográficos compatíveis com o conceito visual do evento. A estrutura deverá ainda receber iluminação cênica arquitetônica e decorativa composta por projetores tipo PAR LED, instalados em forma discreta, a distância apropriada para que a luz deixe toda a estrutura ornamental iluminada integrada ao conceito cenográfico, com grau mínimo de proteção IP65 para uso em ambientes externos. A base estrutural da carroça deverá possuir sistema de fixação ou estabilização adequado para impedir deslocamentos acidentais durante a interação do público, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno, ancoragens ou sistemas de travamento que garantam estabilidade total da peça durante todo o período de utilização. As instalações elétricas eventualmente necessárias para alimentação dos elementos luminosos deverão ser executadas com cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo, devendo atender às diretrizes da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis à segurança de instalações elétricas temporárias para		
--	--	--	--

eventos. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas da estrutura ornamental, garantindo que a montagem, instalação e fixação da carroça cenográfica assegurem estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos visitantes durante a interação com o elemento cenográfico. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes cenográficos instalados e restauração da área utilizada às condições originais, responsabilizando-se por eventuais reparos sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



12

ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GRANDE BALÃO JUNINO GEOMÉTRICO MULTIFACETADO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DO EVENTO, CONCEBIDO COMO ELEMENTO ORNAMENTAL DE GRANDE PORTE E ALTO IMPACTO VISUAL PARA AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA E CRIAÇÃO DE CENÁRIOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00M DE LARGURA X 5,50M DE ALTURA X 3,00M DE PROFUNDIDADE, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico tridimensional concebido em formato geométrico inspirado nos tradicionais balões juninos, possuindo no mínimo 6 faces estruturais que compõem o volume do ornamento, devendo cada face receber coloração distinta ou combinação cromática variada e embaralhada entre si, reforçando o caráter visual

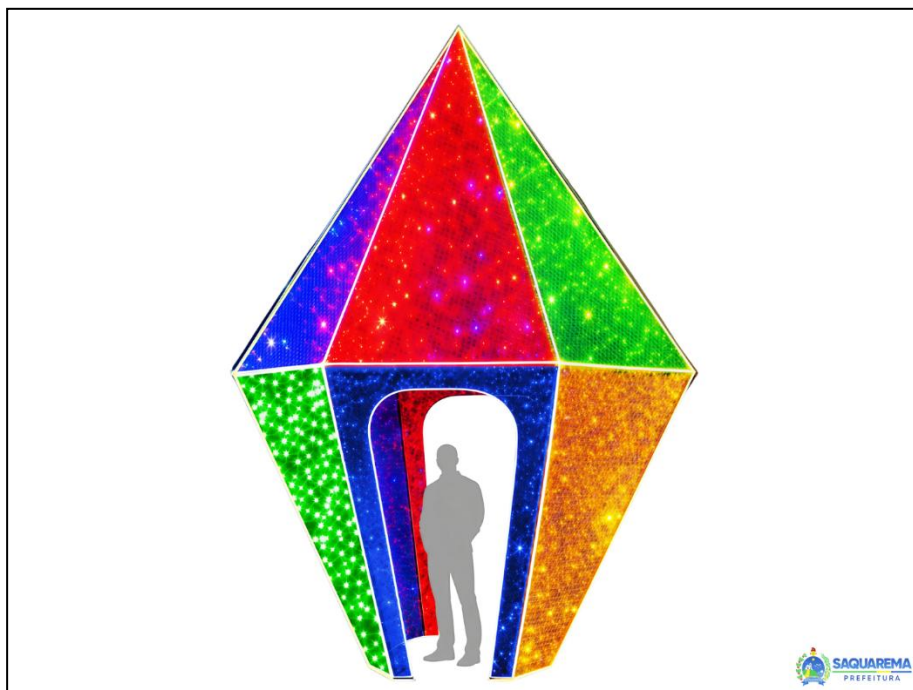
2

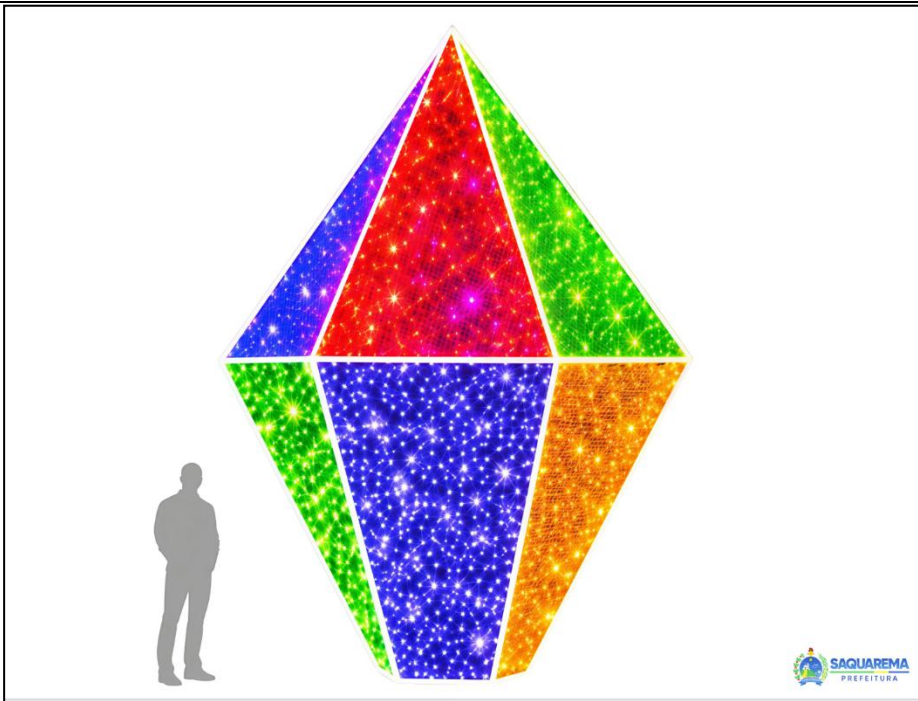
UNIDADES

	vibrante característico das festividades juninas. A estrutura portante do ornamento deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, os sistemas de iluminação instalados e as condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento do evento. As superfícies estruturais que compõem as faces do balão deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à proposta estética do elemento. O sistema de iluminação cenográfica do balão deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos estruturais que definem a geometria do balão deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das áreas internas dos painéis que formam cada face do ornamento deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas do ornamento deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto diurno. A estrutura do balão cenográfico poderá, a critério técnico da Contratada e conforme proposta cenográfica apresentada, possuir abertura ou porta de acesso em sua base permitindo a passagem e circulação de visitantes pelo interior da estrutura, transformando o ornamento em elemento cenográfico interativo e	
--	--	--

instagramável; alternativamente, poderá ser executado como elemento ornamental fechado, destinado exclusivamente à contemplação visual. A base estrutural do ornamento deverá possuir sistema de fixação ou ancoragem apropriado para garantir total estabilidade da estrutura durante todo o período de exposição, podendo incluir base metálica estrutural, lastreamento interno ou sistemas de ancoragem mecânica dimensionados conforme características do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas do ornamento luminoso antes do início da montagem, garantindo que a instalação do elemento assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os componentes instalados e restauração da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS

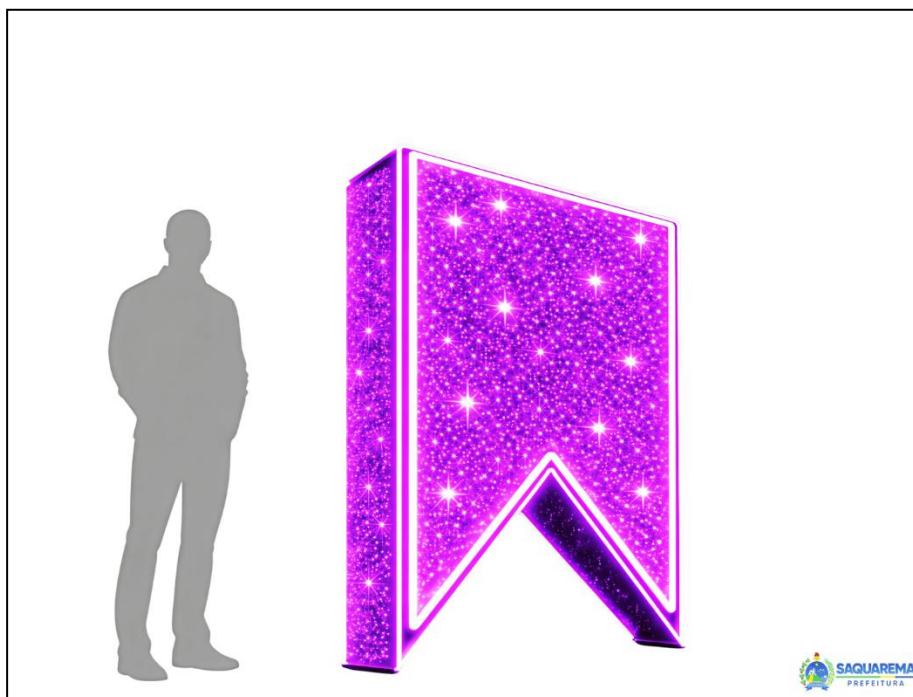


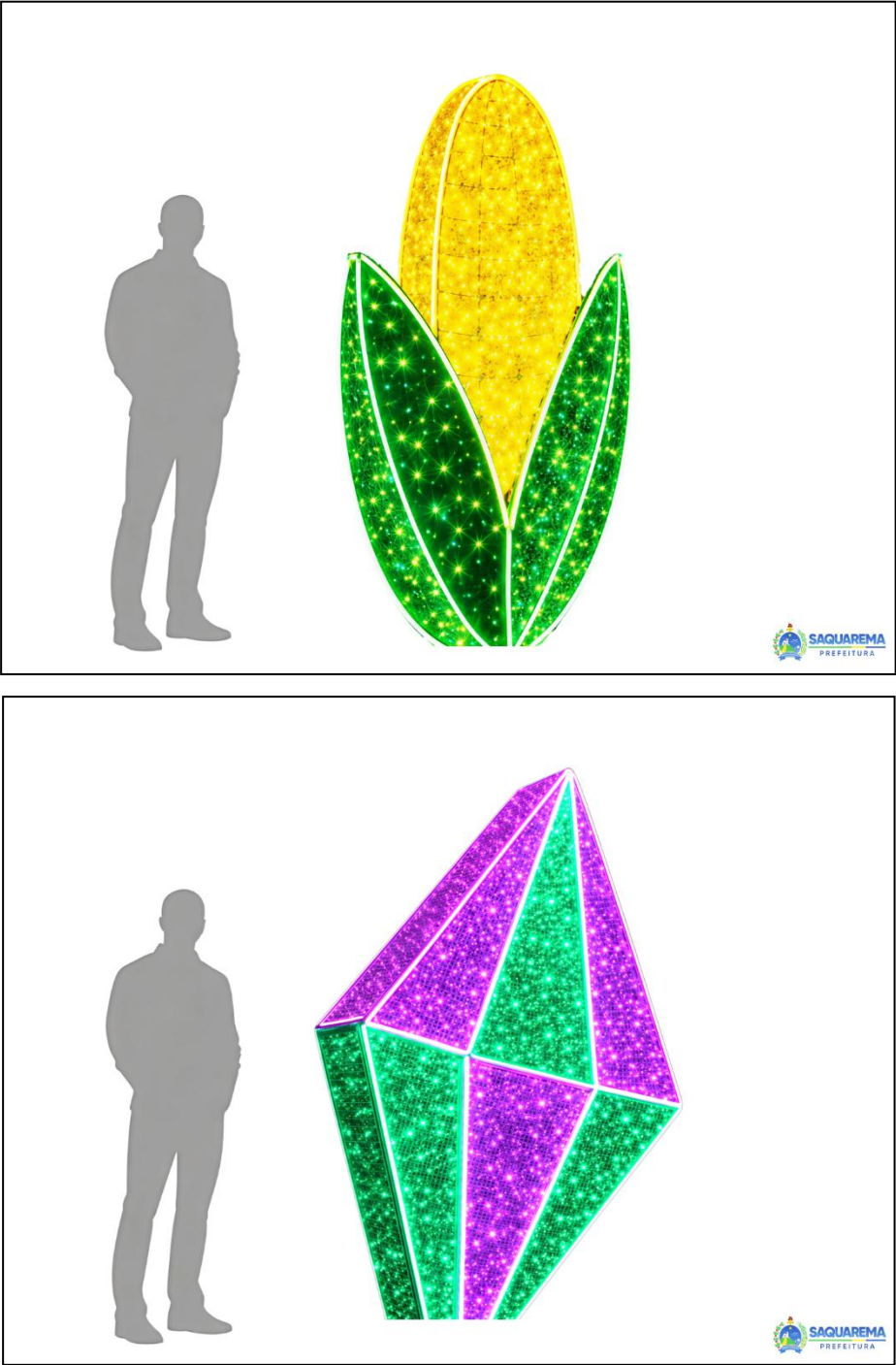
			
13	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO TOTEM TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ELEMENTOS TEMÁTICOS UTILIZADOS NA CENOGRAFIA DE FESTAS JUNINAS, TAIS COMO BANDEIRINHA DE FESTA JUNINA, ESPIGA DE MILHO, CACTO, BALÃO, FLOR DO SERTÃO E OUTROS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS E ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso tridimensional concebido em formato de Totem Temático Vertical, com profundidade estrutural padrão aproximada de 0,30m, podendo apresentar variações dimensionais de largura entre aproximadamente 1,50m e 2,50m e variações de altura entre aproximadamente 2,00m e 3,50m, de acordo com o design cenográfico específico de cada elemento representado. Estes ornamentos deverão representar de forma estilizada elementos icônicos da cultura visual das festas juninas, tais como bandeirinhas, espigas de milho, cactos, flores sertanejas, balões juninos e outros elementos temáticos compatíveis com a ambientação cenográfica do evento, mantendo sempre linguagem estética lúdica, colorida e de forte impacto visual. A estrutura portante de cada totem cenográfico deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes da estrutura cenográfica, os sistemas de iluminação instalados e as condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que	8	UNIDADES

	assegure durabilidade e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento do evento. As superfícies estruturais que compõem as faces frontais e laterais dos totens deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à proposta estética de cada elemento representado. A profundidade estrutural aproximada de 0,30m deverá garantir volumetria tridimensional suficiente para valorização visual do elemento cenográfico, bem como permitir acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos internos. O sistema de iluminação cenográfica dos totens deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos estruturais que definem o desenho de cada elemento cenográfico deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das superfícies luminosas internas deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado de superfície luminosa, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas compatíveis com o design cenográfico do elemento e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa decorativa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas dos totens deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto durante o período diurno. Cada totem cenográfico deverá possuir base estrutural própria em metal ou sistema equivalente de fixação, lastreamento ou ancoragem dimensionado para garantir total estabilidade da estrutura durante todo o período de exposição, considerando possíveis esforços provocados por vento, movimentação de público e demais condições ambientais do local de instalação. Todas as	
--	--	--

instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas de cada modelo de totem antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



			
14	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO PAINEL BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CENÁRIOS EM ESTILO DE PAISAGENS E CENAS TEMÁTICAS UTILIZADAS EM CENOGRAFIAS DE FESTAS JUNINAS CONTENDO ELEMENTOS E OU PERSONAGENS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS	4	UNIDADES

	DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso bidimensional concebido em formato de painel vertical temático, destinado à composição de cenários cenográficos decorativos representando paisagens, personagens, objetos e elementos visuais característicos do universo das festas juninas, tais como personagens caipiras, fogueiras, balões juninos, bandeirinhas, instrumentos musicais, elementos rurais, cenários festivos e outras representações compatíveis com a ambientação temática do evento. A estrutura portante de cada painel cenográfico deverá ser confeccionada em perfis metálicos estruturais em aço carbono ou liga metálica equivalente, devidamente dimensionados para suportar o peso da estrutura cenográfica, dos sistemas luminosos instalados e das condições ambientais externas, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure resistência e durabilidade durante todo o período de funcionamento do evento. Os painéis deverão possuir estrutura bidimensional com espessura estrutural aproximada entre 0,15m e 0,20m, suficiente para acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos internos, mantendo aparência visual plana quando observados frontalmente. As superfícies estruturais do painel deverão ser revestidas por produtos luminosos decorativos e materiais cenográficos adequados à representação gráfica do cenário ou personagem apresentado no painel. O desenho cenográfico deverá ser executado por meio da combinação de contornos luminosos e áreas preenchidas com iluminação difusa, permitindo a formação de imagens visuais claras e de forte impacto visual tanto no período noturno quanto no período diurno. O sistema de iluminação cenográfica do painel deverá ser composto por duas soluções luminosas complementares: os contornos que definem o desenho e os limites estruturais do painel deverão receber revestimento com mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos; o preenchimento das áreas internas do painel deverá ser realizado por meio da instalação de cordões de micro lâmpadas LED distribuídos de forma uniforme com densidade mínima de 100 (cem) unidades de LEDs por metro quadrado de superfície luminosa, sendo estes LEDs encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente mínima de 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão luminoso deverá possuir no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, devendo apresentar composição luminosa composta por aproximadamente 80% de LEDs de brilho fixo em cores variadas compatíveis com o design		
--	---	--	--

cenográfico do painel e 20% de LEDs de efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, organizados em sequência aproximada de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, garantindo efeito visual cintilante característico da cenografia luminosa decorativa. Os condutores elétricos utilizados deverão possuir fios em cobre com bitola mínima de 0,5mm², revestimento em borracha com proteção UV e compatibilidade cromática com a cor emitida pelos LEDs, conforme diretrizes da ABNT NBR 7286 para utilização em ambientes externos. As superfícies luminosas dos painéis deverão receber acabamento adicional por meio de revestimento em tela plástica ou malha de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material equivalente tecnicamente compatível, com coloração compatível à iluminação aplicada, garantindo elevado impacto visual tanto durante o período noturno quanto durante o período diurno. Cada painel cenográfico deverá possuir sistema estrutural de sustentação próprio, podendo ser composto por base metálica estrutural, sistema de lastreamento, contrapesos ou fixação ao solo, dimensionado para garantir estabilidade e segurança da estrutura durante todo o período de exposição, considerando esforços de vento, movimentação de público e demais condições ambientais do local de instalação. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos painéis antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS

	 		
15	ORNAMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO DO TIPO FIGURA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO CENOGRÁFICO JUNINO, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE CENÁRIOS DECORATIVOS PARA INSTALAÇÕES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00M² A ATÉ 1,50M², seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico luminoso bidimensional concebido em formato de figuras luminosas, podendo apresentar variações dimensionais de 1,00m² a até 1,50m² de acordo com o design cenográfico específico de elementos visuais característicos do universo das festas juninas, tais como: fogueiras, balões juninos, bandeirinhas, instrumentos musicais, elementos rurais, espiga de milho, cactos e outras representações compatíveis com a ambientação temática do evento. A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada em barras e ou perfis metálicos de aço carbono ou liga metálica equivalente, devendo possuir tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure resistência e durabilidade durante todo o período de funcionamento do evento. As figuras deverão possuir estrutura bidimensional com espessura estrutural aproximada entre 0,10m e 0,20m, suficiente para acomodação segura dos sistemas elétricos e luminosos, mantendo aparência visual plana quando observados frontalmente. As linhas estruturais do que caracterizam o design da figura temática deverá ser revestida por produtos luminosos decorativos. O desenho cenográfico deverá ser executado por meio da combinação de contornos luminosos em áreas permitindo a formação de imagens visuais claras e de forte	60	UNIDADES

impacto visual. O sistema de iluminação cenográfica da figura deverá ser composto por contornos que definem o desenho com revestimento por mangueiras luminosas de LED tipo neon flexível confeccionadas em PVC extrusado, com dimensões aproximadas de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear e grau mínimo de proteção IP66 para uso em ambientes externos. Todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação cenográfica deverão atender integralmente às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas temporárias para eventos, devendo utilizar cabos, conectores e dispositivos apropriados para uso externo e proteção contra intempéries. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico, projeto construtivo e especificações técnicas dos painéis antes do início das montagens, garantindo que a instalação dos elementos assegure estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes do evento. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



16	ESTRUTURA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL INTERATIVA DO TIPO PAINEL FOTO-FACE DESTINADA À COMPOSIÇÃO DECORATIVA E INTERATIVA PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO NOS	2	UNIDADES
----	--	---	----------

	CENÁRIOS DO EVENTO, CONCEBIDA EM DESIGN ARTÍSTICO INSPIRADO EM PERSONAGENS CARACTERÍSTICOS E ELEMENTOS TRADICIONAIS PRESENTES NO IMAGINÁRIO CULTURAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, PERMITINDO A INTERAÇÃO DIRETA DO PÚBLICO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ROSTO NOS RECORTES FACIAIS DA ARTE, CRIANDO FOTOGRAFIAS TEMÁTICAS E MEMORÁVEIS DO EVENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS VARIANDO ENTRE 1,00 M A 2,00 M DE LARGURA POR 1,50 M A 2,50 M DE ALTURA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Peça cenográfica em estrutura rígida autoportante, composta por chapas estruturais em PVC expandido, MDF naval ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima de 10 mm, garantindo estabilidade, resistência estrutural e durabilidade durante todo o período do evento; aplicação de impressão digital de alta resolução (mínimo 1.200 dpi) sobre película vinílica de qualidade profissional, com laminação protetora fosca ou acetinada, assegurando proteção contra intempéries, riscos, desgaste e incidência solar; acabamento com recorte técnico CNC ou corte digital de precisão nas áreas destinadas à inserção do rosto do público, com bordas arredondadas, lixadas e suavizadas para garantir total segurança de uso; fixação da arte gráfica sobre a estrutura com sistema de adesivação profissional de alta aderência, sem formação de bolhas ou deformações; base estrutural reforçada com suporte traseiro estabilizador ou pés estruturais, podendo ser confeccionados em madeira estrutural, metalon ou material equivalente, garantindo perfeito equilíbrio da peça e segurança contra tombamentos durante a interação do público; acabamento traseiro com pintura ou revestimento técnico que garanta proteção contra umidade e desgaste; toda a estrutura deverá possuir resistência adequada para utilização em ambientes externos, suportando variações climáticas e manuseio contínuo pelo público visitante; cada painel deverá apresentar arte gráfica exclusiva temática junina, representando personagens tradicionais como casais caipiras, músicos de forró, famílias caracterizadas ou elementos festivos típicos, integrando-se visualmente ao conceito cenográfico geral do evento e contribuindo para a criação de espaços instagramáveis e de grande atratividade visual para o público. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGENS DE REFERÊNCIAS</u>		
--	---	--	--

			
17	ELEMENTO CENOGRÁFICO ORNAMENTAL AÉREO COMPOSTO POR CONJUNTOS DE BANDEIRINHAS DECORATIVAS ESTILO FESTA JUNINA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E AMBIENTAÇÃO VISUAL DE ÁREAS AÉREAS DO EVENTO, CONCEBIDO EM DESIGN TRADICIONAL INSPIRADO NAS RABIOLOS DE BANDEIRINHAS TÍPICAS DAS FESTIVIDADES JUNINAS BRASILEIRAS, FORMANDO COMPOSIÇÕES DECORATIVAS SUSPENSAS DE GRANDE IMPACTO VISUAL E IDENTIDADE CULTURAL, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de conjuntos de cordões decorativos compostos por bandeirinhas plásticas individuais em formato tradicional de rabiola, com dimensões aproximadas de 25 cm x 25 cm, confeccionadas em material plástico resistente de alta durabilidade, com cores vibrantes características das festividades juninas, podendo incluir variações cromáticas como vermelho, azul, amarelo, verde, laranja, branco e ou estampadas, distribuídas de forma alternada ao longo dos cordões decorativos; cada conjunto deverá ser montado em cordões estruturais de sustentação confeccionados em cabo resistente ou fio de nylon de alta resistência, permitindo instalação aérea segura e alinhamento uniforme das bandeirinhas; as bandeirinhas deverão ser fixadas nos cordões com espaçamento homogêneo e acabamento reforçado para evitar desprendimentos durante o período do evento; os cordões deverão ser instalados de forma paralela ou em composição cenográfica suspensa, formando múltiplas fileiras aéreas decorativas, conforme projeto cenográfico do evento, garantindo cobertura visual harmoniosa das áreas de circulação e convivência do público; todo o material utilizado deverá apresentar resistência adequada para uso em ambiente externo, suportando	30.00 0	METROS

exposição ao sol, vento e variações climáticas durante todo o período de realização do evento; o serviço deverá contemplar fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos, estruturas auxiliares e mão de obra especializada necessários para a completa instalação, fixação, tensionamento e alinhamento das bandeirinhas, incluindo cabos, cordas, fixadores, abraçadeiras, suportes estruturais, ferramentas, equipamentos de acesso em altura e quaisquer demais elementos técnicos indispensáveis à execução segura da decoração aérea; a instalação deverá ser executada de forma planejada, garantindo perfeito alinhamento visual, estabilidade estrutural e segurança para o público, respeitando critérios técnicos de montagem e normas de segurança aplicáveis à instalação de elementos suspensos em eventos públicos. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS



18

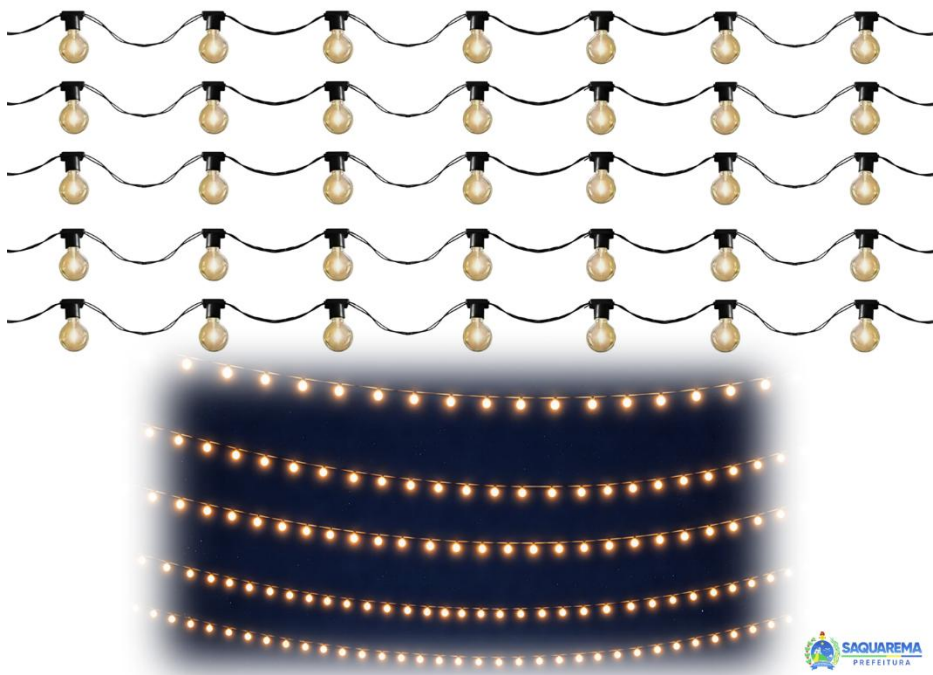
ELEMENTO CENOGRÁFICO LUMINOSO AÉREO COMPOSTO POR CONJUNTOS DE FESTÕES DECORATIVOS COM LÂMPADAS TIPO BOLINHA DE LED, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E AMBIENTAÇÃO LUMINOSA DE ÁREAS AÉREAS DO EVENTO, CONCEBIDO EM DESIGN FESTIVO INSPIRADO NAS TRADICIONAIS ILUMINAÇÕES DE ARRAIAIS E FESTAS POPULARES BRASILEIRAS, FORMANDO COMPOSIÇÕES SUSPENSAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA QUE VALORIZAM OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA DO PÚBLICO,

5.000

METROS

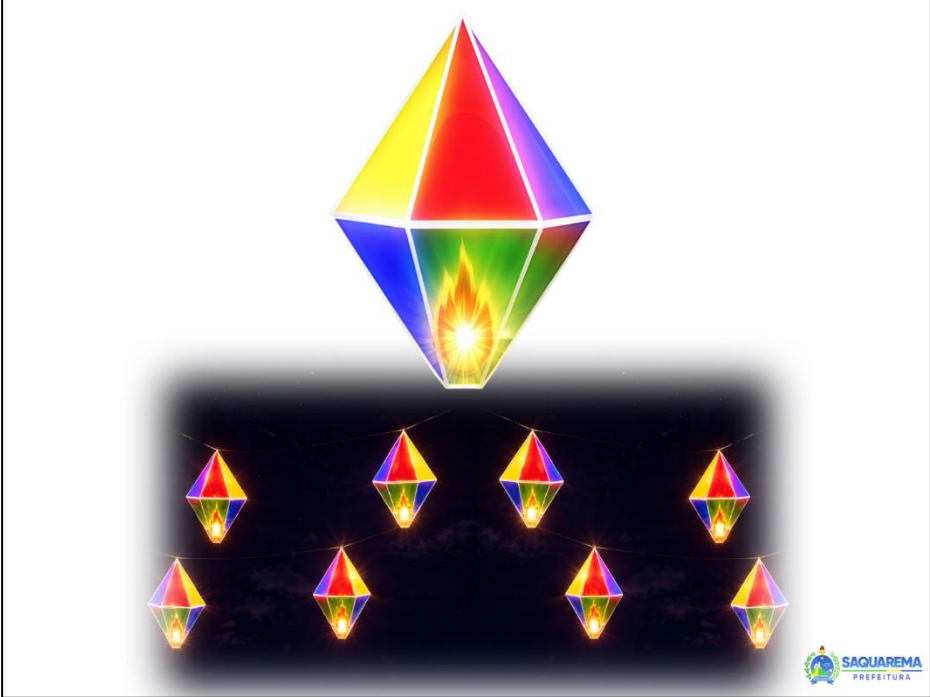
seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de conjuntos de cordões luminosos tipo festão decorativo, compostos por lâmpadas modelo bolinha ou bulbo decorativo em tecnologia LED com potência aproximada de 3W por lâmpada, emitindo iluminação em tonalidade branca morna (aproximadamente entre 2.700K e 3.500K), proporcionando efeito visual acolhedor e festivo característico de cenografias juninas; as lâmpadas deverão ser instaladas em cordões estruturais com soquetes reforçados, distribuídas de forma homogênea ao longo do cabo elétrico de cobre com bitola mínima de 1,5mm, com espaçamento regular de 1,00m entre pontos luminosos entre uma lâmpada e outra, garantindo uniformidade estética e qualidade luminosa da composição aérea; os cabos condutores deverão possuir revestimento isolante de alta resistência, próprios para uso externo e capazes de suportar variações climáticas, exposição ao sol e umidade durante todo o período do evento; os conjuntos de festões deverão ser instalados em composição aérea paralela ou em arcos decorativos suspensos, conforme definição do projeto cenográfico do evento, formando múltiplas linhas de iluminação que contribuam para a ambientação visual festiva do espaço; todos os equipamentos deverão possuir grau mínimo de proteção IP65 ou equivalente, garantindo segurança elétrica e resistência para uso em ambientes externos; o serviço deverá contemplar fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada necessários para a completa instalação e funcionamento do sistema de iluminação decorativa, incluindo cabos, conectores, suportes, ganchos, fixadores, extensões elétricas, quadros de alimentação, dispositivos de proteção elétrica, ferramentas, equipamentos de acesso em altura e quaisquer demais elementos técnicos indispensáveis à execução do serviço; a instalação deverá ser executada de forma organizada e tecnicamente segura, garantindo perfeito alinhamento visual dos festões, estabilidade estrutural das fixações e segurança elétrica para o público, atendendo às normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias em eventos. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada de todos os componentes instalados e restauração das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS

			
19	ELEMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO PARA ORNAMENTAÇÕES AÉREAS EM DESIGN DE MINI BALÃO COM EFEITO VISUAL DE CHAMA REALISTA EM MOVIMENTO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA EM CENÁRIOS AÉREOS DE EVENTOS DE FESTIVIDADES JUNINAS, COM DIMENSÕES DE 1,00M A ATÉ 1,50M DE ALTURA E 0,50M E 0,80M DE DIÂMETRO, seguindo as orientações técnicas a seguir: fornecimento e instalação de elementos cenográficos aéreos tridimensionais confeccionados em estrutura metálica leve e resistente, em perfis metálicos adequados para sustentação de peças suspensas de pequeno porte, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou processo equivalente, garantindo resistência mecânica, durabilidade e segurança estrutural durante todo o período do evento; o corpo estrutural do ornamento deverá ser conformado em geometria típica de balão junino, com divisão visual por abas ou faces que componham sua volumetria ornamental, devendo estas superfícies ser revestidas e fechadas com material translúcido colorido, como acrílico colorido, policarbonato translúcido, PETG, PS translúcido ou outro material tecnicamente equivalente, apropriado para uso cenográfico em ambiente externo, permitindo passagem e difusão homogênea da luz e valorizando o efeito cromático do elemento; as abas ou faces do balão deverão apresentar coloração variada e vibrante, compatível com a estética junina, podendo combinar tons como vermelho, amarelo, azul, verde, laranja, roxo e outras cores festivas em composição harmônica e visualmente atrativa; a parte inferior do ornamento deverá conter sistema luminotécnico interno destinado à	20	UNIDADES

simulação de chama acesa em movimento, por meio da instalação de lâmpada especial ou dispositivo luminoso cenográfico com efeito dinâmico de chama realista, com tecnologia apropriada para produzir oscilação luminosa e aparência visual semelhante ao fogo em combustão, devendo este sistema estar devidamente alojado e protegido no interior da estrutura, de modo a proporcionar ao observador a sensação de balões iluminados por chama viva, sem utilização de fogo real e sem risco à segurança do público; a iluminação interna deverá possuir temperatura de cor, intensidade e efeito visual compatíveis com a representação cênica de chama acesa, podendo utilizar lâmpadas de efeito flame, módulos LED com animação de chama, dispositivos oscilantes de luz ou soluções tecnicamente equivalentes; toda a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos mini balões deverá estar contemplada no serviço, incluindo cabos, conectores, fontes, extensões, suportes, dispositivos de fixação, materiais de isolamento e demais componentes técnicos necessários à completa instalação e funcionamento do sistema; os elementos deverão ser fixados em cenários aéreos por meio de cabos de sustentação, fios de aço galvanizado, cordoalhas, cordas técnicas, cabos de nylon de alta resistência ou sistemas equivalentes de fixação suspensa, devidamente dimensionados para garantir estabilidade, alinhamento visual e segurança das peças durante todo o período de exposição, considerando ações de vento, oscilação e intempéries; todos os materiais elétricos e componentes luminosos empregados deverão ser apropriados para uso externo, com grau mínimo de proteção compatível com a exposição climática do ambiente de instalação, devendo atender às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e demais normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias de eventos; o serviço deverá contemplar o fornecimento integral de todos os insumos, materiais, equipamentos auxiliares, acessórios de fixação, mão de obra especializada e equipamentos de acesso em altura necessários para a completa montagem, instalação, energização, manutenção e retirada dos elementos cenográficos aéreos; a instalação deverá ser executada de forma planejada e segura, garantindo perfeito posicionamento visual das peças, estabilidade estrutural, resistência à ação do vento e integridade física do público e dos trabalhadores envolvidos; ao término do evento, caberá à Contratada realizar a desmontagem completa dos ornamentos, retirada de todos os componentes instalados e recomposição das áreas utilizadas às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGENS DE REFERÊNCIAS

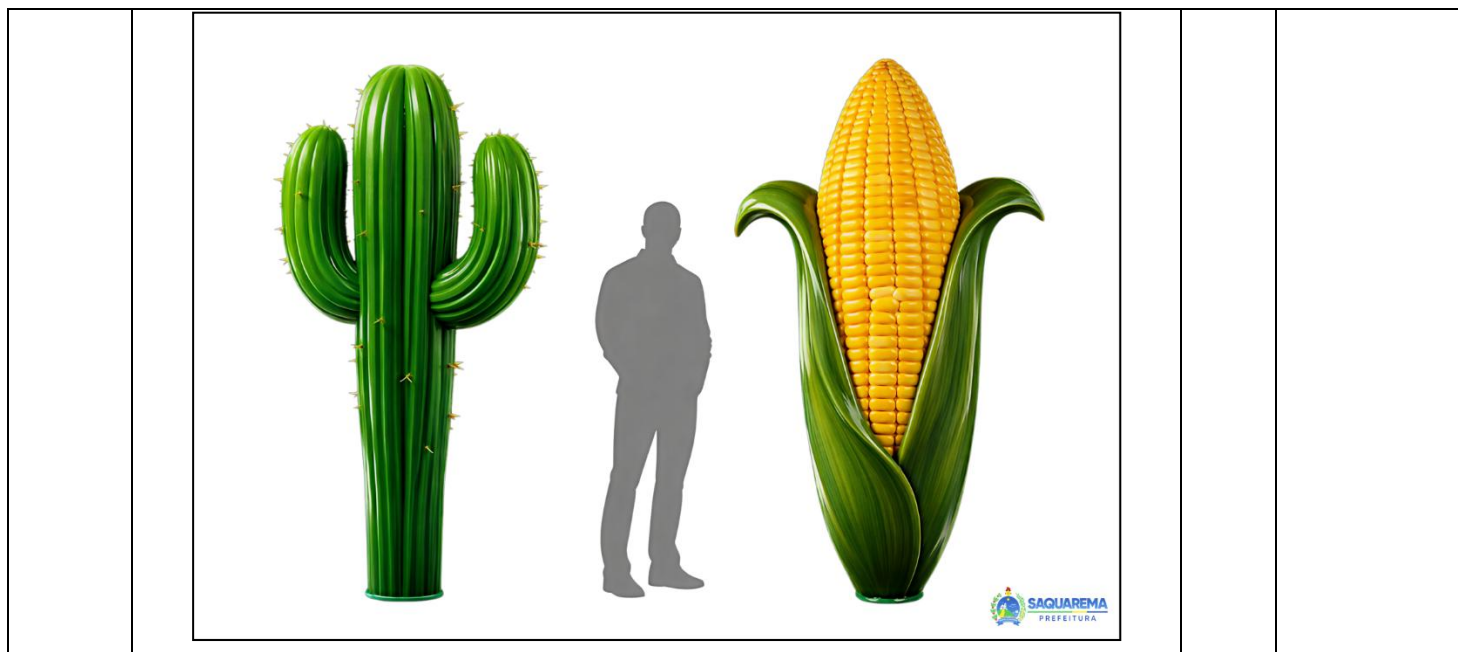
			
20	ORNAMENTO CENOGRÁFICO DECORATIVO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE PERSONAGEM TEMÁTICO CARACTERÍSTICO DO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE 3,00M³, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM FUNÇÃO ORNAMENTAL E INSTAGRAMÁVEL, seguindo as orientações técnicas a seguir: elemento cenográfico escultórico tridimensional de grande porte, modelado em linguagem lúdica e expressiva, devendo representar personagem temático compatível com a identidade visual do evento, podendo retratar figuras típicas juninas como menino caipira, menina caipira, agricultores estilizados, músicos, noivos caipiras ou outros personagens correlatos ao conceito cenográfico adotado. A estrutura da peça deverá ser confeccionada em processo escultórico com casco rígido em fibra de vidro reforçada com resina apropriada, moldada sobre matriz técnica ou processo equivalente de fabricação, garantindo resistência mecânica, leveza relativa, estabilidade dimensional e durabilidade para exposição em ambientes externos. Dimensionada para fixação segura ao solo ou à base de apoio, assegurando estabilidade estrutural durante todo o período de funcionamento do evento. O acabamento superficial deverá ser executado com tratamento completo de preparação, incluindo regularização, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer apropriado e pintura artística em processo automotivo profissional, com uso de tintas de alta resistência e fidelidade cromática, seguida de aplicação de verniz de alto brilho, garantindo acabamento	4	UNIDADES

	refinado, proteção superficial, realce visual e resistência às intempéries. A pintura artística deverá reproduzir com riqueza de detalhes as características visuais do personagem, incluindo expressão facial, vestimentas, texturas, acessórios, adereços temáticos e demais elementos compositivos necessários à perfeita leitura estética da peça cenográfica. A escultura poderá incorporar elementos acessórios integrados ao personagem, tais como chapéus, laços, ferramentas rurais, instrumentos musicais, bandeirinhas, detalhes de figurino ou outros objetos decorativos, desde que compatíveis com a proposta visual do evento e executados com a mesma qualidade construtiva e estética da peça principal. A base da escultura deverá possuir sistema de apoio e fixação apropriado, podendo ser executada em estrutura metálica, chapa de base, pedestal técnico, lastreamento interno ou outro sistema equivalente que assegure perfeita estabilidade da peça e segurança do público, considerando exposição ao vento, movimentação de pessoas e demais condições ambientais do local de instalação. Quando necessário, a peça deverá ser instalada com chumbadores, parafusos, ancoragens mecânicas ou sistemas equivalentes de fixação, dimensionados conforme o porte e o peso do elemento cenográfico. Todos os materiais empregados deverão ser apropriados para uso externo temporário em eventos, apresentando resistência à umidade, incidência solar, abrasão superficial e variações climáticas, de modo a preservar a integridade física e estética da escultura durante todo o período de exposição. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, modelo visual, especificações construtivas e características técnicas da peça escultórica, garantindo compatibilidade com o conceito cenográfico do evento e com as condições de instalação no local. A montagem e instalação deverão ser realizadas por equipe técnica qualificada, de forma a assegurar estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa da escultura, desmontagem quando aplicável, remoção de todos os elementos de fixação e recomposição da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante. <u>IMAGEM DE REFERÊNCIA</u>		
--	--	--	--

			
21	ORNAMENTO CENOGRÁFICO DECORATIVO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO CARACTERÍSTICO DO UNIVERSO VISUAL DAS FESTIVIDADES JUNINAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM VOLUME APROXIMADO DE 2,00M³, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA E DECORATIVA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DO EVENTO, COM FUNÇÃO ORNAMENTAL E INSTAGRAMÁVEL, seguindo as orientações técnicas a seguir: elemento cenográfico escultórico tridimensional de grande porte, modelado em linguagem lúdica e expressiva, devendo representar elemento decorativo temático compatível com a identidade visual do evento, podendo retratar elementos típicos juninos como espigas de milho estilizadas, cactos cenográficos, abóboras decorativas, elementos agrícolas estilizados ou outros elementos correlatos ao conceito cenográfico adotado. A estrutura da peça deverá ser confeccionada em processo escultórico com casco rígido em fibra de vidro reforçada com resina apropriada, moldada sobre matriz técnica ou processo equivalente de fabricação, garantindo resistência mecânica, leveza relativa, estabilidade dimensional e durabilidade para exposição em ambientes externos. Dimensionada para fixação segura ao solo ou à base de apoio, assegurando estabilidade estrutural durante todo o período de funcionamento do evento. O acabamento superficial deverá ser executado com tratamento completo de preparação, incluindo regularização, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer apropriado e pintura artística em processo automotivo profissional, com uso de tintas de alta resistência e fidelidade cromática, seguida de aplicação de verniz de alto brilho, garantindo acabamento refinado, proteção	8	UNIDADES

superficial, realce visual e resistência às intempéries. A pintura artística deverá reproduzir com riqueza de detalhes as características visuais do elemento decorativo, incluindo texturas, cores, detalhes escultóricos, adereços temáticos e demais elementos compositivos necessários à perfeita leitura estética da peça cenográfica. A escultura poderá incorporar elementos acessórios integrados ao elemento decorativo, tais como folhas estilizadas, caules, detalhes agrícolas, elementos cenográficos adicionais ou outros objetos decorativos, desde que compatíveis com a proposta visual do evento e executados com a mesma qualidade construtiva e estética da peça principal. A base da escultura deverá possuir sistema de apoio e fixação apropriado, podendo ser executada em estrutura metálica, chapa de base, pedestal técnico, lastreamento interno ou outro sistema equivalente que assegure perfeita estabilidade da peça e segurança do público, considerando exposição ao vento, movimentação de pessoas e demais condições ambientais do local de instalação. Quando necessário, a peça deverá ser instalada com chumbadores, parafusos, ancoragens mecânicas ou sistemas equivalentes de fixação, dimensionados conforme o porte e o peso do elemento cenográfico. Todos os materiais empregados deverão ser apropriados para uso externo temporário em eventos, apresentando resistência à umidade, incidência solar, abrasão superficial e variações climáticas, de modo a preservar a integridade física e estética da escultura durante todo o período de exposição. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, modelo visual, especificações construtivas e características técnicas da peça escultórica, garantindo compatibilidade com o conceito cenográfico do evento e com as condições de instalação no local. A montagem e instalação deverão ser realizadas por equipe técnica qualificada, de forma a assegurar estabilidade estrutural, segurança operacional e integridade física dos trabalhadores e visitantes. Ao término do evento, caberá à Contratada realizar a retirada completa da escultura, desmontagem quando aplicável, remoção de todos os elementos de fixação e recomposição da área utilizada às condições originais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

IMAGEM DE REFERÊNCIA



Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo